ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 133/2021

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 21/05/2021
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100112-1	10,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	69,0000	690,00
2	770100113-1	15,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	96,5000	1.447,50
3	770100114-1	12,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	22,2500	267,00
4	14040425-1	8,00	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	28,7500	230,00
5	14040851-1	50,00	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	9,5000	475,00
6	14040613-1	6,00	M³	Brita, pedra britada - CATMAT 16365	87,5000	525,00
7	14040687-1	8,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	101,2500	810,00
8	10040107-1	20,00	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	30,4000	608,00
9	14041202-1	12,00	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	5,3500	64,20
10	14041185-1	15,00	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7500	326,25
11	14040739-1	8,00	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	307,5000	2.460,00
12	14040533-1	6,00	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	112,5000	675,00
13	10190030-1	6,00	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	45,9000	275,40
14	14040453-1	8,00	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	57,5000	460,00
15	14040728-1	20,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	2,3000	46,00
16	10090002-1	4,00	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	49,0000	196,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	14040423-1	30,00	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	9,0000	270,00
18	14040086-1	40.000,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5550	22.200,00
19	14041151-1	40,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	11,6000	464,00
20	14040072-1	70,00	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	15,3100	1.071,70
21	14040875-1	15,00	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473243	12,0000	180,00
22	20140081-1	5,00	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,5000	342,50
23	770100125-1	3,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,5000	88,50
24	14040538-1	3,00	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	168,5000	505,50
25	10020046-1	3,00	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	63,5000	190,50
26	14040992-1	40,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	55,5000	2.220,00
27	14041281-1	40,00	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	30,0000	1.200,00
28	14040077-1	20,00	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	29,0000	580,00
29	14041102-1	4,00	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	93,0000	372,00
30	26070040-1	12,00	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	107,7000	1.292,40
31	17010377-1	12,00	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	67,8000	813,60
32	10100001-1	12,00	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	1.179,0000	14.148,00
33	14040336-1	500,00	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	25,4700	12.735,00
34	10100003-1	4,00	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	594,0000	2.376,00
35	14040810-1	100,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	29,5000	2.950,00
					Preço Total:	73.555,05

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil	00000.100000.01.01 .00.00	300,00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00	Manutenção do Pólo UAB	00000.100000.01.01 .00.00	305,05
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.100104.99.01	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00				Manutenção do Ensino Fundamental .01.00 00103.100103.02.99 .01.00		62.950,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 493/2021 Hora: 13:59
Data 30 / 06 /2021
Assinatura

Congonhinhas, 21 de Maio de 2021.

Assinante

000005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 144/2021

Solicitante: Paulo Sergio da Silva **Data da Solicitação:** 10/06/2021
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria de Obras e Viação
Objeto: Aquisição de material de construção.
Justificativa: A presente aquisição se faz necessário, visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesma e pequenas reforma e ampliação no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14040613-1	15,00	M³	Brita, pedra britada - CATMAT 216957	88,0000	1.320,00
2	770100247-1	30,00	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	81,3333	2.440,00
3	770100248-1	15,00	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	129,6667	1.945,00
4	14040810-1	100,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	30,9333	3.093,33
5	770100249-1	150,00	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	12,3000	1.845,00
6	14041192-1	50,00	UN	Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	103,0000	5.150,00
7	770100273-1	10.000,00	UND	tijolos 6 furos CATMAT 279832	0,6100	6.100,00
8	770100251-1	15,00	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	245,3333	3.680,00
9	770100252-1	10,00	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	47,3333	473,33
10	770100253-1	3,00	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90°, 150 MM CATMAT 318681	55,4167	166,25
11	770100254-1	100,00	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	3,1167	311,67
12	10040107-1	100,00	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	33,5333	3.353,33
13	14040224-1	5,00	K	Prego 18x24 CATMAT 238186	23,0000	115,00
14	770100255-1	5,00	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	24,8333	124,17
15	14040689-1	10,00	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	28,5667	285,67
16	770100256-1	10,00	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	27,1667	271,67
17	770100257-1	3,00	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90°, 150mm. CATMAT 374802.	54,5000	163,50
18	770100258-1	5,00	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	41,3333	206,67
19	14040875-1	20,00	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	8,2500	165,00
20	770100259-1	200,00	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	11,2500	2.250,00
21	770100260-1	1,00	ROLO	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	2,4667	2,47
22	14040992-1	26,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	72,5000	1.885,00
23	770100261-1	60,00	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871	1,2500	75,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
24	770100262-1	50,00	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	34,6250	1.731,25
25	770100263-1	5,00	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	23,0000	115,00
26	770100264-1	50,00	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	2,3333	116,66
27	770100265-1	20,00	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	19,6000	392,00
28	14040658-1	10,00	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	3,8333	38,33
29	14041024-1	20,00	UN	Fita isolante CATMAT 464010	7,8667	157,33
30	770100266-1	10,00	CX	fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	3,3333	33,33
31	14040200-1	5,00	K	Prego 25x72 CATMAT 443010	24,0000	120,00
32	770100267-1	30,00	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	28,5000	855,00
33	770100268-1	50,00	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	30,8667	1.543,34
34	10030044-1	30,00	PCT	ARGAMASSA CATMAT 150738	16,7000	501,00
35	770100269-1	20,00	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	16,4000	328,00
					Preço Total:	41.353,30

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Obras	00000.100000.01.01 .00.00	41.353,30

Congonhinhas, 10 de Junho de 2021.

Assinante

Carrinho Listas de Favoritos Entrar

Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

Cimentos

1/3

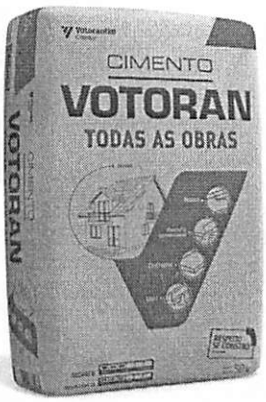

Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran

4.7 (161) Cód. 89368944

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional Novo

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

R$ 28,90/cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Insira seu CEP

Não sei meu CEP

Estoque e Localização na Loja

Comprar
Entregamos para você

Comprar
Você retira na Loja

Preço válido para o dia 02/06/2021 na região São Paulo e Região em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT/R$
1	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol.	un.	65,00
2	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm	un.	88,00
3	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm	un.	20,50
4	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	26,50
5	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: AC i	un.	9,50
6	Brita, pedra britada	m³	84,00
7	Descrição: Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média	M³	75,00
8	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	un.	27,90
9	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm	un.	5,40
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27	kg	2,00
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m	un.	35,00
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m	un.	97,00
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m	un.	-
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm	un.	58,00
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol., largura: 2 1,2 pol.	un.	2,60
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm	un.	41,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m	un.	6.00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil	un.	0.56
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg	un.	11.70
20	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede, teto, classificação: primeira	M²	-
21	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz	un.	9.00
22	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol., características adicionais: abertura,fechamento movimento lateral do cotovelo, aplicação: lavatório e pia	un.	62.00
23	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal	un.	14.00
24	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal	un.	147.00
25	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca	un.	37.00
26	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto	un.	59.00
27	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm	un.	-
28	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão	un.	18.00
29	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: PVC rígido	un.	94.00
30	Tubo plástico, material: PVC rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: ABNT eb-1208	un.	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

31	Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	un.	—
32	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol., comprimento: 15 m, altura: 2,50 m	m	—
33	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlado	un.	—
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS	un.	588,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

CONGONHINHAS, 17 de MAIO de 2.021.

OBS: VALIDADE ORÇAMENTO 15 DIAS.

05.686.462/0001-28
AMILTON MADUENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT/R$
1	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol.	un.	73,00
2	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm	un.	105,00
3	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm	un.	24,00
4	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18	kg	31.00
5	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: AC i	un.	9.50
6	Brita, pedra britada	m³	91,00
7	Descrição: Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média	M³	127.50
8	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	un.	33,00
9	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm	un.	5.30
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27	kg	22.50
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m	un.	300,00
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m	un.	128.00
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m	un.	—
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm	un.	57,00
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol., largura: 2 1,2 pol.	un.	2.00
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável. tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm	un.	57,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m	un.	12,00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil	un.	0,55
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg	un.	12,00
20	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede, teto, classificação: primeira	M²	—
21	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz	un.	15,00
22	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol., características adicionais: abertura,fechamento movimento lateral do cotovelo, aplicação: lavatório e pia	un.	75,00
23	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal	un.	45,00
24	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal	un.	190,00
25	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca	un.	90,00
26	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto	un.	52,00 5mm
27	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm	un.	30,00
28	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão	un.	40.00
29	Tubo PVC soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: PVC rígido	un.	92.00
30	Tubo plástico, material: PVC rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: ABNT eb-1208	un.	—

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida São Paulo, 599

31	Conexão hidráulica, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	un.	———
32	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol., comprimento: 15 m, altura: 2,50 m	m	———
33	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlado	un.	———
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS	un.	600,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Casa nova mat. de construção, 24 de maio de 2.021.

21.056.276/0001-50
CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
Pc. Nossa Senhora Aparecida, 191
Centro - CEP [illegible]20-000
Congonhinhas - PR

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

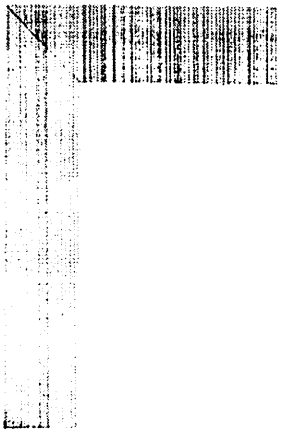

Guarnição Lisa Madeira Eucalipto Natural 220x100x7cm Massol

3.0 (2)

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

R$ 45,90/cada

2x s/ juros no cartão Celebra!

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Estoque e Localização na Loja

Comprar

Entrega

Comprar

Você retira na Loja

Preço válido para o dia 31/05/2021 na região Londrina em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

000015 0

(/home)

(https://api.whatsapp.cc
phone=555140421336)

Selecione uma localização

Forro Pinus Ilhoti Liso, 9 cm, 2,70 metros

Referência: 043222

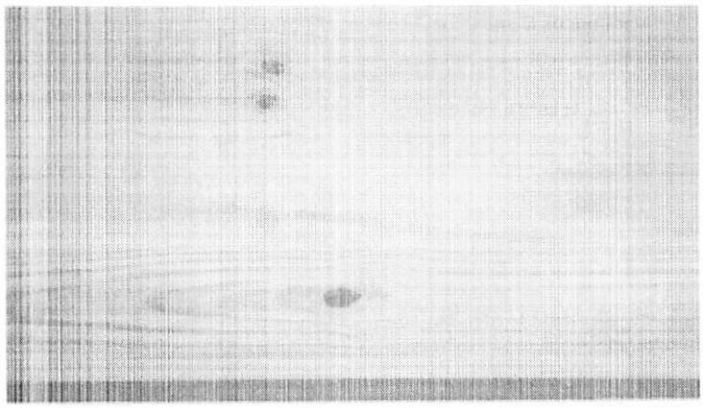

R$ 15,31 à vista | M2

ou R$ 15,31 em 1x de **R$ 15,31**

Ver mais formas de pagamento

Quantidade de M2

— 1 +

Calcule frete e prazo

00000-000 Calcular

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Concordar e fechar

Características

Avaliação do produto

R$ 15,31 à vista | M2
ou 1x de R$ 15,31

000016 0

(/home)

(https://api.whatsapp.cc
phone=555140421336)

Selecione uma localização

Tubo PVC Amanco Branco, 100 mm

Referência: 041399

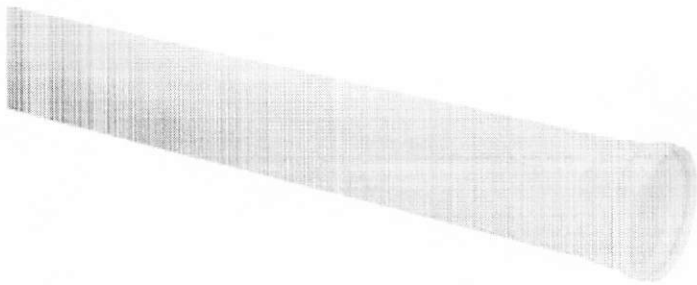

R$ 17,95 à vista | MT

ou R$ 17,95 em **10x** de **R$ 1,80**

Ver mais formas de pagamento

Quantidade de MT

— 1 +

Calculadora

Para **1 MT** a quantidade mínima que será adicionada ao carrinho é:

6 **MT** (Totalizando 1 Peça(s))

Adicionar ao carrinho

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Concordar e fechar

Calcule o frete e prazo

R$ 17,95 à vista | MT

ou 10x de R$ 1,80

Adicionar

(https://www.hidrauconexloja.com.br/)

000017

(https://www.hidrauconexloja.com.br/carrinho/index)

(https://www.hidrauconexloja.com.br/conta/index)

Quero Notificações

Parcelas

1x de R$ 69,90 sem juros
2x de R$ 34,95 sem juros
3x de R$ 23,30 sem juros
4x de R$ 18,80
5x de R$ 15,25
6x de R$ 12,89
7x de R$ 11,21

Depósito Bancário — R$ 67,80

Boleto Bancário — R$ 67,80

Calcule o frete CEP OK

Cruzeta PVC PBA DN 75mm DE 85mm c/ Anel

Produtos Amanco são de excelente qualidade, e possuem produtos de alto nível para que você tenha o melhor para sua obra.

A Cruzeta PVC PBA DN 75mm DE 85mm c/ Anel é utilizada para conduzir água nos sistemas prediais, atende a todos os padrões de obra para instalações de água fria.

Benefícios: O produto tem material de qualidade, facilidade de instalação, resistência a produtos químicos, e excelente durabilidade.

Instalação: As juntas devem ser soldadas a frio por meio de adesivo próprio.

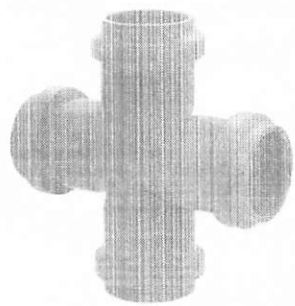

Confeccionada em materiais de primeira mão, a **Cruzeta PVC PBA DN 75mm DE 85mm c/ Anel** exerce sua função com eficácia. Adquira já a sua aqui na Hidrauconex e comprove!

0 comentários Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

(https://wa.me/5531989583309?

Guia Avaliações Perguntas 0 avaliações

(/home)

0

Selecione uma localização

(https://api.whatsapp.c
phone=555140421336)

Tela para Alambrado Galvanizado Morlan 2,5, 2 x 25 metros

Referência: 109817

-28%

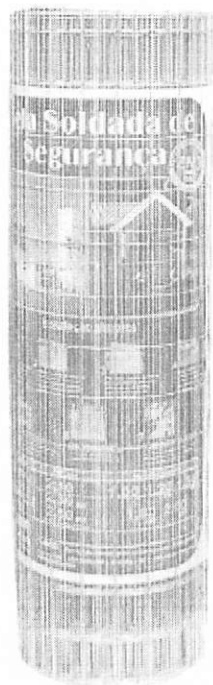

~~R$ 1.629,90~~

R$ 1.179,00 à vista | PC

ou R$ 1.179,00 em **10x** de **R$ 117,90**

Ver mais formas de pagamento

Você economiza: **R$ 450,90 (-28%)**

Quantidade de PC

— 1 +

Adicionar ao carrinho

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Calcule frete e prazo

Consultar e Retirar

R$ 1.179,00 à vista | PC

ou **10x** de R$ 117,90

00000-000

Adicionar

Calcular

Disponibilidade: 1 dia útil
Estoque: **96** unidades

VISA

Parcelas

1x de R$ 25,47 sem juros
2x de R$ 12,73 sem juros
3x de R$ 8,49 sem juros
4x de R$ 6,82
5x de R$ 5,55

PagSeguro

Parcelas

Depósito Bancário

R$ 25,47

Calcule o frete CEP OK

A **Guia de Concreto** é utilizada em calçadas, ruas, caminhos e estradas para dar o acabamento adequado assim evitando o deslocamento dos pisos e mantendo a estrutura intacta e estética, seja construções em vias públicas ou obras particulares.

Fale conosco, estamos online!

Podem ser aplicadas em ruas internas de condomínios, loteamentos, estacionamentos, bem como em avenidas ou estradas

Para aplicação das **Guias de Concreto** há uma dependência de uma tipografia inicial, pois existem guias moldadas no local e que dependem de equipamento próprios e guias pré-moldadas que são de aplicação manual.

As **Guias** de calçadas podem ser formadas por uma fileira de pedras, bloquetes, mais as guias de concreto têm como vantagem facilitar a montagem e a alta resistência mecânica e contra ações do tempo.

São de extrema importância para o confinamento e todo o perímetro do pavimento, garantindo assim, com que as peça não se desloquem e não haja abertura dos rejuntes.

A **Guia de Concreto** possui diversos modelos: Veja os modelos disponíveis para compra (https://www.irmaosoliveira.com.br/guia)

- Guia – 0,20x1,00x0,04
- Guia – 0,25x0,80x0,08
- Guia – 0,30x0,80x,10
- Guia Mini – 0,30,0,50x0,10
- Guia Padrão (PMSP) – 0,30x1,00x0,15

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Recusar Cookies **Aceitar Cookies**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	CATMAT	Produto	Unid	Valor
01	216957	Brita, pedra britada	M^3	84,00
02	271364	Areia , tipo: saibrosa, granulometria: fina	M^3	75,00
03	216955	Areia, tipo lavada granulometria: grossa	M^3	112,00
04	216965	Cimento comum 50 KG	Saca	29,50
05	396007	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio,	Saca	11,20
06	236981	Treliça H 12 6 metros (Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, bitola 3/16, aplicação armação vigas/pilares e lajes)	Barra	
07	279832	Tijolos , material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura:20cm, espessura: 10 cm, quantidade de **furos: 6** um, aplicação: construção civil	Milheiro	560,00
08	75469	Tubo em PVC rígido para esgoto, de 150mm x 6m (barra).	Barra	254,00
09	453656	Tê para esgoto soldável em PVC , 150 x 150mm	Peça	52,00
10	318681	Joelho para esgoto em PVC, 90°, 150mm	Peça	44,00
11	227085	Ripão de madeira 6m 5cm espessura 2cm	Metros	1,80 mt
12	272085	Madeira construção, tipo: pinus, formato: **Tábua,** comprimento: 3m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	Metros	29,60
13	238186	Prego com cabeça **18/24** pacote 01 Kg	Maço	21,00
14	452807	Arame recozido duplo torcido rolo com 01 Kg. (Arame, material: aço, tratamento superficial: recozido, bitola: 1,24 mm)	Rolo	22,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

15	75469	Barra Cano PVC 3/4, soldável	Barra	25,90
16	236902	Luva de conexão para tudo de PVC 150	Tubo	22,50
17	374802	Curva curta para esgoto, em PVC, 90°, 150mm.	Peça	44,00
18	261037	Torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4".	Peça	44,00
19	473240	Lâmpada led tensão nominal: bivolt, potência nominal: 60 w	Peça	8,50
20	394262	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, bitola: **10 mm**	Metro	9,00 mt
21	475961	Cabo elétrico flexível, tensão, aplicação, manutenção elétrica, bitola: **2,5 mm**	Rolo	2,00 mt
22	350473	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110cm, espessura: 8mm, características adicionais, sem amianto.	Peça	59,00
23	299871	Parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de **fibrocimento 6mm 12 cm**	Jogo	1,50
24	121177	Viga de 10,50m por 4 e meio cm "Viga de sustentação"	Peça	38,25
25	317909	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça chata, tipo corpo liso tipo ponta comum: bitola **19/36**	Maço	21,00
26	334034	Conduite flexível, eletroduto metálico flexível, tipo: flexível, material: pvc diâmetro nominal: 3,4 pol.	Metro	2,00 mt
27	436547	Conjunto elétrico, componentes: 2 interruptores simples e 1 tomada, características adicionais: placa, suporte, parafusos, tensão alimentação : 250 v.	Peça	12,80
28	39608	Soquete tipo rabicho, para lâmpada fluorescente de 32w.	Peça	2,00
29	464010	Fita isolante, 19mm x 20m, cor preta (Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, classe temperatura: 90 °c,	Caixa	5,00
30	367518	Fita veda rosca de 12x10m	Caixa	2,00
31	443010	Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante,	Maço	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

		acabamento superficial: polido, bitola: **25/72**		29,90
32	471738	Piso Cerâmica esmaltado 50 x 50 PI 05. (Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 50 cm, comprimento: 50 cm, cor básica: creme, características adicionais: antiderrapante)	M^2	26,50
33	456770	Forro de PVC frisado, cor branca, espessura 8 mm, fosco, encaixe macho/fêmea. (Forro teto, material: pvc, comprimento: 6.000 mm, largura: 250 mm, espessura: 8 mm, tipo: frisado, cor: branca)	M^2	25,60
34	150738	Argamassa massa pronta interno e externo. (Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, características adicionais: colante, tipo: ac i)	Saca	9,50
35	405158	Rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5KG. (Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: bege, tipo: rejunte)	Saca	2,90

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas 9 de Junho de 2021.

05.686.462/0001-28
AMILTON MADOENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

Assinatura Carimbo/CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	CATMAT	Produto	Unid	Valor
01	216957	Brita, pedra britada	M^3	97,00
02	271364	Areia , tipo: saibrosa, granulometria: fina	M^3	95,00
03	216955	Areia, tipo lavada granulometria: grossa	M^3	160,00
04	216965	Cimento comum 50 KG	Saca	33,50
05	396007	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio,	Saca	14,50
06	236981	Treliça H 12 6 metros (Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, bitola 3/16, aplicação armação vigas/pilares e lajes)	Barra	126,00
07	279832	Tijolos , material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura:20cm, espessura: 10 cm, quantidade de **furos: 6** um, aplicação: construção civil	Milheiro	750,00
08	75469	Tubo em PVC rígido para esgoto, de 150mm x 6m (barra).	Barra	285,00
09	453656	Tê para esgoto soldável em PVC , 150 x 150mm	Peça	65,00
10	318681	Joelho para esgoto em PVC, 90°, 150mm	Peça	62,25
11	227085	Ripão de madeira 6m 5cm espessura 2cm	Metros	2,25
12	272085	Madeira construção, tipo: pinus, formato: **Tábua,** comprimento: 3m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	Metros	40,00
13	238186	Prego com cabeça **18/24** pacote 01 Kg	Maço	25,00
14	452807	Arame recozido duplo torcido rolo com 01 Kg. (Arame, material: aço, tratamento superficial: recozido, bitola: 1,24 mm)	Rolo	32,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

15	75469	Barra Cano PVC 3/4, soldável	Barra	36,00
16	236902	Luva de conexão para tudo de PVC 150	Tubo	42,00
17	374802	Curva curta para esgoto, em PVC, 90°, 150mm.	Peça	65,00
18	261037	Torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4".	Peça	75,00
19	473240	Lâmpada led tensão nominal: bivolt, potência nominal: 60 w	Peça	8,00
20	394262	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, bitola: **10 mm**	Metro	15,00
21	475961	Cabo elétrico flexível, tensão, aplicação, manutenção elétrica, bitola: **2,5 mm**	Rolo	3,30
22	350473	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110cm, espessura: 8mm, características adicionais, sem amianto.	Peça	86,00
23	299871	Parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de **fibrocimento 6mm 12 cm**	Jogo	1,50
24	121177	Viga de 4,50m por 4 e meio cm "Viga de sustentação"	Peça	31,00
25	317909	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça chata, tipo corpo liso tipo ponta comum: bitola **19/36**	Maço	28,00
26	334034	Conduite flexível, eletroduto metálico flexível, tipo: flexível, material: pvc diâmetro nominal: 3,4 pol.	Metro	4,00
27	436547	Conjunto elétrico, componentes: 2 interruptores simples e 1 tomada, características adicionais: placa, suporte, parafusos, tensão alimentação : 250 v.	Peça	34,00
28	39608	Soquete tipo rabicho, para lâmpada fluorescente de 32w.	Peça	5,50
29	464010	Fita isolante, 19mm x 20m, cor preta (Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, classe temperatura: 90 °c,	Caixa	11,60
30	367518	Fita veda rosca de 12x10m	Caixa	6,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas– Paraná

31	443010	Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: **25/72**	Maço	28,00
32	471738	Piso Cerâmica esmaltado 50 x50 PI 05. (Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 50 cm, comprimento: 50 cm, cor básica: creme, características adicionais: antiderrapante)	M^2	34,00
33	456770	Forro de PVC frisado, cor branco, espessura 8 mm, fosco, encaixe macho/fêmea. (Forro teto, material: pvc, comprimento: 6.000 mm, largura: 250 mm, espessura: 8 mm, tipo: frisado, cor: branca)	M^2	35,00
34	150738	Argamassa massa pronta interno e externo. (Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, características adicionais: colante, tipo: ac i)	Saca	32,00
35	405158	Rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5KG. (Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: bege, tipo: rejunte)	Saca	29,90

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

_____, _____de_____de 2021.

34.142.152/0001-40
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 - CENTRO
CEP: 86340-000
NOVA FÁTIMA - PARANÁ

Assinatura Carimbo/CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	CATMAT	Produto	Unid	Valor
01	216957	Brita, pedra britada	M^3	83,00
02	271364	Areia , tipo: saibrosa, granulometria: fina	M^3	74,00
03	216955	Areia, tipo lavada granulometria: grossa	M^3	117,00
04	216965	Cimento comum 50 KG	Saca	29,80
05	396007	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio,	Saca	11,20
06	236981	Treliça H 12 6 metros (Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, bitola 3/16, aplicação armação vigas/pilares e lajes)	Barra	80,00
07	279832	Tijolos , material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura:20cm, espessura: 10 cm, quantidade de **furos: 6** um, aplicação: construção civil	Milheiro	520,00
08	75469	Tubo em PVC rígido para esgoto, de 150mm x 6m (barra).	Barra	197,00
09	453656	Tê para esgoto soldável em PVC , 150 x 150mm	Peça	25,00
10	318681	Joelho para esgoto em PVC, 90°, 150mm	Peça	60,00
11	227085	Ripão de madeira 6m 5cm espessura 2cm	Metros 3 metros	5,30
12	272085	Madeira construção, tipo: pinus, formato: **Tábua,** comprimento: 3m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	Metros 3 metros	31,50
13	238186	Prego com cabeça **18/24** pacote 01 Kg	Maço	
14	452807	Arame recozido duplo torcido rolo com 01 Kg. (Arame, material: aço, tratamento superficial: recozido, bitola: 1,24 mm)	Rolo	20,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

15	75469	Barra Cano PVC 3/4, soldável	Barra	23,80
16	236902	Luva de conexão para tudo de PVC 150	Tubo	17,00
17	374802	Curva curta para esgoto, em PVC, 90°, 150mm.	Peça	X
18	261037	Torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4".	Peça	25,00
19	473240	Lâmpada led tensão nominal: bivolt, potência nominal: 60 w	Peça	X
20	394262	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, bitola: **10 mm**	Metro	9,75
21	475961	Cabo elétrico flexível, tensão, aplicação, manutenção elétrica, bitola: **2,5 mm**	Rolo	2,10
22	350473	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110cm, espessura: 8mm, características adicionais, sem amianto.	Peça	X
23	299871	Parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de **fibrocimento 6mm 12 cm**	Jogo	1,15
24	121177	Viga de 10,50m por 4 e meio cm "Viga de sustentação"	Peça	X
25	317909	Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça chata, tipo corpo liso tipo ponta comum: bitola **19/36**	Maço	20,00
26	334034	Conduite flexível, eletroduto metálico flexível, tipo: flexível, material: pvc diâmetro nominal: 3,4 pol.	Metro	1,00
27	436547	Conjunto elétrico, componentes: 2 interruptores simples e 1 tomada, características adicionais: placa, suporte, parafusos, tensão alimentação : 250 v.	Peça	12,00
28	39608	Soquete tipo rabicho, para lâmpada fluorescente de 32w.	Peça	4,00
29	464010	Fita isolante, 19mm x 20m, cor preta (Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, classe temperatura: 90 °c,	Caixa	7,00
30	367518	Fita veda rosca de 12x10m	Caixa	1,50
31	443010	Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante,	Maço	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

		acabamento superficial: polido, bitola: **25/72**		23,00
32	471738	Piso Cerâmica esmaltado 50 x 50 PI 05. (Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 50 cm, comprimento: 50 cm, cor básica: creme, características adicionais: antiderrapante)	M^2	25,00
33	456770	Forro de PVC frisado, cor branca, espessura 8 mm, fosco, encaixe macho/fêmea. (Forro teto, material: pvc, comprimento: 6.000 mm, largura: 250 mm, espessura: 8 mm, tipo: frisado, cor: branca)	M^2	32,00
34	150738	Argamassa massa pronta interno e externo. (Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, características adicionais: colante, tipo: ac i)	Saca	8,60
35	405158	Rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5KG. (Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: bege, tipo: rejunte)	Saca 1 Kg	2,90

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 08 de junho de 2021.

21.056.278/0001-50
CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI -ME
Pc. Nossa Senhora Aparecida, 191
Centro - CEP [illegible]-000
Congonhinhas - PR

Pedro Sumbach

Assinatura Carimbo/CNPJ

000029

Estudo Técnico Preliminar 44/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à aquisição de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Viação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sergio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I - O prazo de entrega será de 5 dias úteis, contados da solicitação de forma fracionada;

II - O local de entrega será definido pela Secretária solicitante;

III - O prazo da ata de registro de preço será de 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços com empresa pertinente ao ramo e em Lojas Online. Chegando ao valor médio para cada item conforme Anexo I - Relação dos Itens.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de material de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Viação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Educação, faz-se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I - Relação dos Itens

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$.114.909,16 (cento e quatorze mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item, sendo subdividido o objeto em 65 (sessenta e cinco) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretárias Municipais de Educação e Obras e Viação, para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos, e também visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesma e pequenas reforma e ampliação no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos, e também visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesma e pequenas reforma e ampliação no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas no que diz respeito a adequação de espaço físico ou mesmo treinamento ou capacitação de servidor para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverão impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, com Pregão Presencial pelo Sistema de registro de preço.

16. Responsáveis

LUIZ FERNANDO TELUSKI
Divisão de Licitação

SAMUEL LEMOS GOES
Agente Administrativo

ANA LUCIA CANTOIA
Agente Administrativo

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS

000032

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	69,0000	690,00
2	15,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	96,5000	1.447,50
3	12,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	22,2500	267,00
4	8,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	28,7500	230,00
5	50,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	9,5000	475,00
6	21,000	M³	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957	87,7500	1.842,75
7	8,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	101,2500	810,00
8	120,000	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	31,9667	3.836,00
9	12,000	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	5,3500	64,20
10	15,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7500	326,25
11	8,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 mCATMAT - 445082	307,5000	2.460,00
12	6,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	112,5000	675,00
13	6,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	45,9000	275,40

14	8,000	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	57,5000	460,00
15	20,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	2,3000	46,00
16	4,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	49,0000	196,00
17	30,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	9,0000	270,00
18	40.000,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5550	22.200,00
19	40,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	11,6000	464,00
20	70,000	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	15,3100	1.071,70
21	35,000	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	10,1250	354,38
22	5,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,5000	342,50

000033

000034

23	3,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,5000	88,50
24	3,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	168,5000	505,50
25	3,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	63,5000	190,50
26	66,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473	64,0000	4.224,00
27	40,000	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	30,0000	1.200,00
28	20,000	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	29,0000	580,00
29	4,000	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	93,0000	372,00
30	12,000	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	107,7000	1.292,40
31	12,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	67,8000	813,60
32	12,000	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	1.179,0000	14.148,00

000035

33	500,000	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	25,4700	12.735,00
34	4,000	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	594,0000	2.376,00
35	200,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	30,2167	6.043,34
36	30,000	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	81,3333	2.440,00
37	15,000	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	129,6667	1.945,00
38	150,000	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	12,3000	1.845,00
39	50,000	UN	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	103,0000	5.150,00
40	10.000,000	UND	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832	0,6100	6.100,00
41	15,000	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	245,3333	3.680,00
42	10,000	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	47,3333	473,33
43	3,000	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90°, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90°, 150 MM CATMAT 318681	55,4167	166,25
44	100,000	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	3,1167	311,67
45	5,000	K	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186	23,0000	115,00
46	5,000	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	24,8333	124,17
47	10,000	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	28,5667	285,67
48	10,000	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	27,1667	271,67
49	3,000	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90°, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90°, 150mm. CATMAT 374802.	54,5000	163,50
50	5,000	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	41,3333	206,67
51	200,000	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	11,2500	2.250,00
52	1,000	ROLO	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	2,4667	2,47
53	60,000	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de	1,2500	75,00

			fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871		
54	50,000	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	34,6250	1.731,25
55	5,000	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	23,0000	115,00
56	50,000	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	2,3333	116,66
57	20,000	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	19,6000	392,00
58	10,000	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	3,8333	38,33
59	20,000	UN	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010	7,8667	157,33
60	10,000	CX	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	3,3333	33,33
61	5,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,0000	120,00
62	30,000	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	28,5000	855,00
63	50,000	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	30,8667	1.543,34
64	30,000	PCT	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	16,7000	501,00
65	20,000	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	16,4000	328,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	114.909,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as necessidades de manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos, e também visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesmas e pequenas reformas e ampliações no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.

2.2. Visto que foi constatado haver ao menos 03 (três) empresas enquadradas como ME's e/ou EPP's sediadas localmente e regionalmente, conforme orçamentos prévios, e ainda, o valor dos itens, objeto deste Termo de Referência, estarem dentro dos limites preconizados no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei nº 147, de 2014, justifica-se a opção pela realização do Pregão na forma Presencial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.114.909,16 (cento e quatorze mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 29 de junho de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS ITENS

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	69,0000	690,00
2	15,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	96,5000	1.447,50
3	12,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	22,2500	267,00
4	8,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	28,7500	230,00
5	50,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	9,5000	475,00
6	21,000	M³	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957	87,7500	1.842,75
7	8,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	101,2500	810,00
8	120,000	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	31,9667	3.836,00
9	12,000	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	5,3500	64,20
10	15,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7500	326,25
11	8,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 mCATMAT - 445082	307,5000	2.460,00
12	6,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	112,5000	675,00

13	6,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	45,9000	275,40
14	8,000	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	57,5000	460,00
15	20,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	2,3000	46,00
16	4,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	49,0000	196,00
17	30,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	9,0000	270,00
18	40.000,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5550	22.200,00
19	40,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	11,6000	464,00
20	70,000	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	15,3100	1.071,70
21	35,000	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	10,1250	354,38
22	5,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,	68,5000	342,50

			fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944		
23	3,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,5000	88,50
24	3,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	168,5000	505,50
25	3,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	63,5000	190,50
26	66,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473	64,0000	4.224,00
27	40,000	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	30,0000	1.200,00
28	20,000	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	29,0000	580,00
29	4,000	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	93,0000	372,00
30	12,000	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	107,7000	1.292,40

31	12,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	67,8000	813,60
32	12,000	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	1.179,0000	14.148,00
33	500,000	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	25,4700	12.735,00
34	4,000	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	594,0000	2.376,00
35	200,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	30,2167	6.043,34
36	30,000	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	81,3333	2.440,00
37	15,000	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	129,6667	1.945,00
38	150,000	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	12,3000	1.845,00
39	50,000	UN	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	103,0000	5.150,00
40	10.000,000	UND	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832	0,6100	6.100,00
41	15,000	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	245,3333	3.680,00
42	10,000	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	47,3333	473,33
43	3,000	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90°, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90°, 150 MM CATMAT 318681	55,4167	166,25
44	100,000	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	3,1167	311,67
45	5,000	K	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186	23,0000	115,00
46	5,000	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	24,8333	124,17
47	10,000	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	28,5667	285,67

48	10,000	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	27,1667	271,67
49	3,000	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802.	54,5000	163,50
50	5,000	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	41,3333	206,67
51	200,000	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	11,2500	2.250,00
52	1,000	ROLO	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	2,4667	2,47
53	60,000	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871	1,2500	75,00
54	50,000	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	34,6250	1.731,25
55	5,000	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	23,0000	115,00
56	50,000	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	2,3333	116,66
57	20,000	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	19,6000	392,00
58	10,000	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	3,8333	38,33
59	20,000	UN	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010	7,8667	157,33
60	10,000	CX	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	3,3333	33,33
61	5,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,0000	120,00
62	30,000	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	28,5000	855,00
63	50,000	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	30,8667	1.543,34
64	30,000	PCT	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	16,7000	501,00
65	20,000	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	16,4000	328,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	114.909,16

Histórico de trâmites

000050

Aguardando parecer contábil

09/07/2021 - 13:19:48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 96-2021

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 60/2021

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as dotações, ***367, 390, 413 e 433 – Materiais de Consumo,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Congonhinhas – PR, 19 de Julho de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.07.19 14:04:20 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

000053

Parecer Contábil

19/07/2021 14:19:45

Silas Renan de Oliveira

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às __h__min do dia __ de _____ de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

A Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para registro de preços, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para execução do objeto, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal 7.174 de 12 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 1508 de 10 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 2985 de 15 de maio de 2020, Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro e 2013, Decreto Municipal nº 3067 de 03 de dezembro de 2020, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário acima determinados.

1 - DO OBJETO

1.1 - Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme especificações no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

1.2 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 -	Termo de Referência
ANEXO 02 -	Relação dos Itens
ANEXO 03 -	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 04 -	Minuta de Contrato
ANEXO 05 -	Documentos para Habilitação
ANEXO 06 -	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 07 -	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 08 -	Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO 09 -	Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação
ANEXO 10 -	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa
ANEXO 11 -	Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
ANEXO 12	Modelo de Declaração de Quadro Societário
ANEXO 13	Modelo de Carta Proposta

1.3 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo 02 - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 - As regras referentes ao/s órgão/s gerenciador/es e participante/s, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Esta Licitação é destinada exclusivamente a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.1 - A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.3 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.4 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.6 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.7 - Servidor ou dirigente deste Município de Congonhinhas.

2.8 - Empresas **não** classificadas como microempresa e empresa de pequeno porte.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 06**, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 07**.

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 08**, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados em sobre-carta (fora dos envelopes).

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou apresentação da via original para autenticação pelo Pregoeiro, no ato da abertura do envelope contendo a documentação.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº __/2021 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às __h__min do dia __/__/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

6.2 - A proposta de preços deverá:

6.2.1 - Ser entregue **impressa**, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente

devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo/sugestão do ANEXO 13**.

6.2.2 - Indicar razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como, nome, CPF, RG, endereço completo e cargo na empresa do responsável pela assinatura do Contrato.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - Apresentar preços unitários, totais e globais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.5 - Informar as **marcas** dos produtos ofertados.

6.3 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário, total e global, em caso de divergência entre o valor unitário, total e global, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo para a classificação das propostas.

6.3.1 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto.

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:

6.5.1 - Ultrapassem os valores máximos estimados no Anexo 01 – Termo de Referência.

6.5.2 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

6.5.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.

6.5.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro.

6.5.5 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº __/2021 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às __h__min do dia __/__/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como, em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando se fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 6.2 à 6.5, deste Edital e classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, pelo preço unitário/hora.

8.7 - Fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Congonhinhas, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e a ampliação da eficiência das políticas públicas municipais, com base no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

8.7.1 - Havendo duas ou mais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas localmente, enquadradas no disposto acima, será concedido o direito de contratação a mais bem classificada dentre elas, devendo esta **cobrir** o melhor preço ofertado, e não havendo interesse desta, serão consultadas as remanescentes para o exercício do mesmo direito.

8.7.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada localmente.

8.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste Edital.

8.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DESCLASSIFICADA**.

8.11 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para execução do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério **de menor preço por item** o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

8.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto licitado.

8.14 - Se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

8.15 - Nas situações previstas no item 8.7 e subitens, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contrarrazões.

8.17 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

8.18 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

8.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para credenciamento/abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4.1 - Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.2 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 - referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3.2 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei;

12.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

12.5 - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

12.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.100103.02.99.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

14 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - Demais condições estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo deste Edital.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - Constam da Minuta Contrato (ANEXO 02).

18 - DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

18.1.1 - A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Congonhinhas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site do Município para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Congonhinhas poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, inclusive pelo site www.congonhinhas.pr.gov.br.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Congonhinhas-PR, considerando aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

19.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.12 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R$.114.909,16 (cento e quatorze mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

19.13 - Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

19.14 - Para melhores esclarecimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Licitação ou pelos telefones (43) 3554-1107/1212, ramal 207.

19.15 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Congonhinhas, __ de _____ de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às __h__min do dia __ de _____ de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

ANEXO 01 - Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as necessidades de manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos, e também visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesmas e pequenas reformas e ampliações no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.

2.2. Visto que foi constatado haver ao menos 03 (três) empresas enquadradas como ME's e/ou EPP's sediadas localmente e regionalmente, conforme orçamentos prévios, e ainda, o valor dos itens, objeto deste Termo de Referência, estarem dentro dos limites preconizados no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei nº 147, de 2014, justifica-se a opção pela realização do Pregão na forma Presencial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.114.909,16 (cento e quatorze mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, __ de _____ de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às __h__min do dia __ de _____ de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

ANEXO 02 – Relação dos Itens

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	69,0000	690,00
2	15,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	96,5000	1.447,50
3	12,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	22,2500	267,00
4	8,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	28,7500	230,00
5	50,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	9,5000	475,00
6	21,000	M³	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957	87,7500	1.842,75
7	8,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	101,2500	810,00
8	120,000	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	31,9667	3.836,00
9	12,000	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	5,3500	64,20
10	15,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7500	326,25
11	8,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 mCATMAT - 445082	307,5000	2.460,00

12	6,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	112,5000	675,00
13	6,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	45,9000	275,40
14	8,000	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	57,5000	460,00
15	20,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	2,3000	46,00
16	4,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	49,0000	196,00
17	30,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	9,0000	270,00
18	40.000,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5550	22.200,00
19	40,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	11,6000	464,00
20	70,000	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	15,3100	1.071,70
21	35,000	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	10,1250	354,38

22	5,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,5000	342,50
23	3,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,5000	88,50
24	3,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	168,5000	505,50
25	3,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	63,5000	190,50
26	66,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473	64,0000	4.224,00
27	40,000	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	30,0000	1.200,00
28	20,000	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	29,0000	580,00
29	4,000	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	93,0000	372,00
30	12,000	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	107,7000	1.292,40

31	12,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	67,8000	813,60
32	12,000	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	1.179,0000	14.148,00
33	500,000	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	25,4700	12.735,00
34	4,000	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	594,0000	2.376,00
35	200,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	30,2167	6.043,34
36	30,000	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	81,3333	2.440,00
37	15,000	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	129,6667	1.945,00
38	150,000	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	12,3000	1.845,00
39	50,000	UN	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	103,0000	5.150,00
40	10.000,000	UND	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832	0,6100	6.100,00
41	15,000	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	245,3333	3.680,00
42	10,000	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	47,3333	473,33
43	3,000	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM CATMAT 318681	55,4167	166,25
44	100,000	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	3,1167	311,67
45	5,000	K	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186	23,0000	115,00
46	5,000	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	24,8333	124,17
47	10,000	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	28,5667	285,67
48	10,000	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	27,1667	271,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

49	3,000	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802.	54,5000	163,50
50	5,000	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	41,3333	206,67
51	200,000	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	11,2500	2.250,00
52	1,000	ROLO	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	2,4667	2,47
53	60,000	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871	1,2500	75,00
54	50,000	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	34,6250	1.731,25
55	5,000	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	23,0000	115,00
56	50,000	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	2,3333	116,66
57	20,000	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	19,6000	392,00
58	10,000	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	3,8333	38,33
59	20,000	UN	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010	7,8667	157,33
60	10,000	CX	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	3,3333	33,33
61	5,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,0000	120,00
62	30,000	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	28,5000	855,00
63	50,000	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	30,8667	1.543,34
64	30,000	PCT	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	16,7000	501,00
65	20,000	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	16,4000	328,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	114.909,16

ANEXO 03 - Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2021, publicada no _____, de __/__/2021, Processo Administrativo nº 060/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do edital de Pregão nº __/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

ANEXO 04 - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº ___/____ *(número/ano)*
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PR, residente e domiciliado à _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº ___, Cidade _____, Estado _____.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 060/2021 protocolado sob nº 498 em 30/06/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de __/__/2021, do Pregão Presencial nº __/2021, homologada em __/__/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
XX	XXXXXXXXXXXXX	XXX	XX	XXXX	XXXX

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº __/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$.**_____ (_____).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.100103.02.99.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - Os As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº __/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em ___ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
(Razão Social e Nome do Representante Legal)
CONTRATADA

_____
(Nome e número da OAB)
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
RG.
CPF.

Nome:
RG.
CPF.

ANEXO 05 - Documentos para Habilitação

1 - Para comprovação da habilitação jurídica:
a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores e declaração de firma individual, quando for o caso;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.1 - Os documentos exigidos nas alíneas "a e b", deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

1.2 - No caso da apresentação dos documentos constantes do item 1, alíneas "a", "b" e/ou "c" no ato do Credenciamento, **fica dispensada a sua apresentação juntamente com os documentos de habilitação**.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive, contribuições sociais, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Unidade competente, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistentes na apresentação de:
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

2.1.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 2.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:
3.1 - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s), no mínimo 01 (um), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4 - Para comprovação da qualificação econômica-financeira:
4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

a) balanço patrimonial;
a.1) demonstrações contábeis;
a.2) termo de abertura do livro diário;
a.3) termo de encerramento do livro diário.

4.1.1 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

4.2 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

4.3 - A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

5 - Declarações, conforme ANEXOS 08, 09, 10 e 11.

6 - A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** fornecido pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, válido na data de abertura desta licitação, ou ainda, Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, em vigor, de acordo com a Lei nº 8.666/93, **substituirá a apresentação dos documentos referentes ao item 4 e seus subitens**.

7 - Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.2 - A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 - Modelo de Carta de Credenciamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), neste ato representada por _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, CREDENCIA o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o **Pregão Eletrônico nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ;

2) Esta declaração deverá ter firma reconhecida em Cartório;

3) Esta declaração não faculta o direito ao credenciado de assinar a proposta, contrato administrativo e os demais anexos pertinentes ao Edital, que é de responsabilidade do representante legal da Empresa ou Procurador por Instrumento Público. Ao credenciado é facultado o direito de praticar tão somente os atos mencionados acima durante a sessão de abertura e julgamento da licitação.

ANEXO 07 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08 - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(Local e Data)

_____

(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 09 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 10 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ;
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 11 - Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 12 - Modelo de Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021 – Sistema de Registro de Preços

(Razão social da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo), em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Declarante e Assinatura)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 13 - Modelo de Carta Proposta

A Prefeitura do Município de Congonhinhas

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o registro de preços para a eventual aquisição do objeto abaixo discriminado, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO
- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (DA PROPONENTE):
- REPRESENTANTE (RESP. PELA ASSINATURA DO CONTRATO) E CARGO:
- RG E CPF:
- ENDEREÇO DOMICILIAR E TELEFONE DO REPRESENTANTE (RESP. PELA ASSINATURA DO CONTRATO):

2 - DO OBJETO E PREÇOS
*-(O objeto deverá ser apresentado em conformidade com o Edital, preços unitários, total e global, observados os valores máximos estabelecidos no **Anexo 01** e demais condições do Edital).*

-Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumpriremos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS
-O pagamento será efetuado _____ *(descrever as condições de pagamento, observado o disposto no Edital).*

-O prazo de entrega será _____ *(descrever o prazo de fornecimento, observado o disposto no Edital).*

4 - VALIDADE DA PROPOSTA
-O prazo de validade da proposta será _____ *(descrever o prazo de validade da proposta, observado o disposto no Edital).*

(Local e Data)

_____
(Nome, Número da Carteira de Identidade do Representante Legal e Assinatura)
OBS.: A proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

PARECER JURÍDICO INICIAL

Número: 57/2021 AJ
Referência: Pregão Presencial nº. 033/2021
Assunto: Pedido de Parecer Técnico Jurídico Inicial

EMENTA: PARECER JURÍDICO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OPINATIVO FAVORÁVEL À ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas, para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

O processo foi instruído com a Relação de Coleta de preços e respectivos orçamentos.

Também foi acostada aos autos a Certidão nº. 096/2021 (pg. 51) atestando a existência de dotação orçamentária.

Vieram os autos para emissão de Parecer Técnico Jurídico Inicial.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Posto isso, salienta-se que a modalidade pregão, criada em momento posterior à lei de licitações públicas (Lei 8.666), é um tipo licitatório específico, facilitador, acima de tudo, para a Administração Pública alcançar seu objetivo-fim na aquisição de produtos ou na prestação de serviços.

O objeto do pregão, conforme estabelece a lei 10.520, restringe-se a BENS e a SERVIÇOS COMUNS, sendo este tema de grande dificuldade para os estudiosos.

É comum o objeto que atenda a especificação usual do mercado, com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos. Por este viés, não pode haver um juízo subjetivo determinando o caminho a ser seguido pela Administração Pública.

O gênero de tal objeto deve ser executado sem distinção, de modo que os elementos se aproximam da uniformidade, e a disputa entre os concorrentes é meramente focada no **preço melhor possível**, e não na qualidade do objeto, até porque esta prerrogativa é indiferente, se houver relação objetiva com o especificado no Edital.

Há uma série de indícios que causam segurança quanto à utilização do pregão, como modalidade profícua para este tipo licitatório.

O primeiro elemento qualitativo é a fungibilidade. Fungível é um objeto que, eventualmente perecendo, pode facilmente (por sua própria natureza, aliás) ser substituído por outro, ensejando os mesmos reflexos e corroborando as mesmas qualidades.

> Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. **O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto**. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias

> investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

O segundo é a natureza extrínseca de enquadramento, pela qual o objeto do pregão não contém substância que o torne único, não-repetível, mas que apenas estabelece um padrão geral a ser seguido, sem que haja direcionamento por unicidade.

Lembremo-nos que, neste ponto, também não pode haver um objeto que se sincronize a uma marca ou a uma espécie em especial, como, por exemplo, especificações exageradas, ensejando direcionamento indireto, vício passível de anulação do procedimento administrativo:

> *TRF-4 - APELAÇÃO CIVEL AC 14772 SC 2008.72.00.014772-7 (TRF-4) Data de publicação: 13/08/2010. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALTES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. Tratando-se de discussão baseada em fatos controvertidos, relativos ao possível redirecionamento da licitação em face das exigências técnicas contidas em edital de licitação para aquisição de produtos clínicos hospitalares, cuja elucidação exige extensa dilação probatória, tem-se como inadequada a via do mandado de segurança.*

Neste caminho, não pode o Administrador Público, tornando o edital complexo, criar uma situação artificial de inviabilidade de competição. Assim, o Edital do Pregão tem de ser objetivo, mas justo, evitando quaisquer direcionamentos diretos ou indiretos:

> TJ-SC - Apelação Cível em Mandado de Segurança MS 337995 SC. 2005.033799-5 (TJ-SC) Data de publicação: 28/01/2008. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. É vedado ao administrador público inserir no ato convocatório condições que restrinjam ou frustrem a competitividade do certame, sob pena de violação ao princípio fundamental da isonomia entre os proponentes.

O quarto refere-se à complexidade. Um objeto complexo não pode ser objeto de pregão; e é complexo algo que – por sua natureza – exige conhecimentos técnicos específicos e sofisticados para o seu reconhecimento e utilização prática.

Quando houver esta necessidade técnica especial de aproveitamento do objeto devido a suas qualidades especiais, não sobram quaisquer possibilidades da utilização do pregão.

> *É que, excetuado o apontamento incidente sobre a não indicação da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas, o objeto não se limita ao mero registro de preços para eventuais aquisições, mas inclui a elaboração de projeto sujeito à aprovação pela contratante, instalação dos equipamentos e realização de treinamento de operação em até 15(quinze) dias após a entrega, atividades estas que não estão devidamente explicitadas no edital e seus anexos. Em se tratando, pois, de objeto complexo, não seria possível licitá-los por pregão, tampouco pelo sistema de registro de preços (TCSP TC-035314/026/10).*

Por fim, na modalidade pregão, inexistem preocupações com limite de preço, mas apenas o sacrifício das propostas com valores mais altos, coroando o melhor preço.

Todavia, isto não significa que nenhuma análise de preço será utilizada para limitar o uso do pregão. Pelo contrário, cabe um estudo balizador relevante para evitar o valor exorbitante – muito além do comumente praticado no mercado -, bem como inexequível.

Assim entende o Tribunal de Contas da União:

> *"REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM LICITAÇÃO. ESTABELECIMENTO,* ***POR PARTE DA***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO, DE CRITÉRIOS SUBJETIVOS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS. IMPOSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA DO TCU. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO. *Nos termos da jurisprudência do TCU, não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a* ***inexequibilidade da proposta da licitante, mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas****." (TCU, Acórdão n° 559/2009,1ª C., rel. Min. Augusto Nardes). (Negritou-se). 2 – "REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQÜIVEL. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÕES. A desclassificação indevida da proposta de menor preço, considerada inexequível em decorrência da aplicação equivocada das regras insculpidas no art. 48, da Lei 8.666/93, justifica a anulação do ato irregular praticado bem como dos demais atos que dele tenham decorrido." (TCU, Acordão n° 294/2008, Plenário, rel. Min. Raimundo Carreiro). (Negritou-se). 3 - "20.* ***No que se refere à inexequibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a Administração, contentam preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é o objetivo do Estado espoliar o particular, tão pouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas. Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão a cerca do preço mínimo que ele pode suportar****. 21. Assim, o procedimento para a aferição de inexequibilidade de preço definido art. 48, II, § 1°, alíneas 'a' e 'b', da Lei 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Isso porque, além de o procedimento encerrar fragilidades, dado que estabelece dependência em relação a preços definidos pelos participantes, sempre haverá possibilidades de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente o interesse da*

Administração." (TCU, excerto do Acordão n° 287/2008, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). 4 - "Seis empresas apresentaram propostas de preços para o Pregão Eletrônico n° 72/2007, promovido pela... para aquisição de software de gerenciamento integrado das áreas de compras, almoxarifado e controle de patrimônio. Três foram desclassificadas antes da fase de lances por terem suas propostas de preços, respectivamente de R$ 800.000,00, R$1.490.000,0 e R$ 1.500.000,00, sido julgadas inexeqüíveis. (...) 3. ***O primeiro fato que causa espécie neste certame é a desqualificação sumária das propostas mais baixas. Acredito que o juízo de inexequibilidade seja uma das faculdades postas à disposição da Administração cujo o exercício demanda a máxima cautela e comedimento****. Afinal, é preciso um conhecimento muito profundo do objeto contratado, seus custos e métodos de produção para que se possa afirmar, com razoável grau de certeza, que certo produto ou serviço não pode ser fornecido por aquele preço. A questão se torna mais delicada quando verificamos que o valor com que uma empresa consegue oferecer um bem no mercado depende, muitas vezes, de particularidades inerentes àquele negócio, como por exemplo, a existência de estoques antigos, a disponibilidade imediata do produto a economia de escala, etc. Nestes casos pode existir um descolamento dos preços praticados por determinado fornecedor em relação aos dos demais concorrentes, sem que isso implique sua inexequibilidade. (...)10.* ***Julgo que as questões discutidas acima são suficientes para consubstanciar a existência de indícios de irregularidades que, se confirmadas, poderão implicar a antieconomicidade da contratação, com dano à entidade. A situação também reclama a atuação imediata deste Tribunal, sob pena de serem efetivados os pagamentos à contratada, consolidando-se eventual prejuízo****." (TCU, excerto do Acordão n° 284/2008, Plenário, rel. Min. Marcos Vilaça).*

Desta forma, verifica-se o seguinte:

1. O objeto é fungível

2. O enquadramento do objeto é somente extrínseco. Sua especificação, aparentemente, não enseja uma marca ou espécie. Ademais, não se percebem, a princípio, especificações técnicas exageradas, sendo que ESTE QUESITO TEM DE SER RESPEITADO.

3. O objeto acarreta preço a ser seguido conforme os ditames legais e de mercado, sendo de total responsabilidade do Departamento de Licitação a correta cotação de preços para balizamento do valor da contratação.

4. A minuta do edital, SOB O ASPECTO FORMAL, está em conformidade com as exigências legais.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta assessoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, o presente opinativo é **FAVORÁVEL** ao uso da modalidade pregão, tipo menor preço, presencial ou eletrônico, desde que, durante o correr do processo administrativo, sejam seguidas as exigências desta modalidade.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias, preço e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Congonhinhas, 02 de agosto de 2021.

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Dados: 2021.07.31 20:19:08 -03'00'

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Referência: Pregão Presencial nº. 033/2021

Assunto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 96/2021 – fl. 51) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 02 de agosto de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cantóia-RG nº4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.938.749-34
Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 –PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1070 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR
17 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209[illegible] 2920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

Data de Emissão: [illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias - Período: [illegible]

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorização	Tipo	Redutora	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Origem: Não Identificada								
12/05/2021	27/05/2021	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
12/05/2021	27/05/2021	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
12/05/2021	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Anulação de dotação	[illegible] - Recursos	[illegible]
			Total da Entidade	[illegible]				[illegible]
			Total Geral	[illegible]				[illegible]

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.642.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Ana Lucia Cardia-RG nº 4.410.362-1 e CPF/MF nº 667.038.749-24

Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 -PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro

João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Claudia Fernanda Manaro-RG nº 6.480.258-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24

Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.828.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Rilma Ygraz Caredo Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veículos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Domínio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas,PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Rovari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.

>Valor Total: R$ 6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.

>Valor Total: R$ 21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8.

>Valor Total: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.

>Valor Total: R$ 22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia- se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.
DATA: 19 de maio de 2021
Santa Cecília do Pavão – PR

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0007-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

MEMORANDO Nº 115/2021

DE PAULO SÉRGIO DA SILVA
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PARA WALACE JOSÉ TELUSKI
SETOR LICITAÇÃO
DATA 21/07/2021

REFERÊNCIA: ALTERAÇÃO DE ITEM

Com o presente, solicito a Vossa Senhoria, que seja feita a alteração no Item 52 da solicitação de compras nº 144/2021 em referência a quantidade e unidade: A unidade onde consta 01 rolo passa para 100 metros.

Congonhinhas, 12 julho de 2021.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

A Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para registro de preços, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para execução do objeto, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal 7.174 de 12 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 1508 de 10 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 2985 de 15 de maio de 2020, Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro e 2013, Decreto Municipal nº 3067 de 03 de dezembro de 2020, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário acima determinados.

1 - DO OBJETO

1.1 - Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme especificações no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

1.2 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 -	Termo de Referência
ANEXO 02 -	Relação dos Itens
ANEXO 03 -	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 04 -	Minuta de Contrato
ANEXO 05 -	Documentos para Habilitação
ANEXO 06 -	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 07 -	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 08 -	Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO 09 -	Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação
ANEXO 10 -	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa
ANEXO 11 -	Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
ANEXO 12	Modelo de Declaração de Quadro Societário
ANEXO 13	Modelo de Carta Proposta

1.3 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo 02 - Relação dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 - As regras referentes ao/s órgão/s gerenciador/es e participante/s, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Esta Licitação é destinada exclusivamente a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.1 - A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.3 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.4 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.6 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.7 - Servidor ou dirigente deste Município de Congonhinhas.

2.8 - Empresas **não** classificadas como microempresa e empresa de pequeno porte.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 06**, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 07**.

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 08**, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados em sobre-carta (fora dos envelopes).

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou apresentação da via original para autenticação pelo Pregoeiro, no ato da abertura do envelope contendo a documentação.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº 33/2021 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às 09h00min do dia 19/08/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

6.2 - A proposta de preços deverá:

6.2.1 - Ser entregue **impressa**, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente

devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo/sugestão do ANEXO 13**.

6.2.2 - Indicar razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como, nome, CPF, RG, endereço completo e cargo na empresa do responsável pela assinatura do Contrato.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - Apresentar preços unitários, totais e globais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.5 - Informar as **marcas** dos produtos ofertados.

6.3 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário, total e global, em caso de divergência entre o valor unitário, total e global, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo para a classificação das propostas.

6.3.1 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto.

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:

6.5.1 - Ultrapassem os valores máximos estimados no Anexo 01 – Termo de Referência.

6.5.2 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

6.5.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.

6.5.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro.

6.5.5 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE **PREGÃO Nº 33/2021 – FORMA PRESENCIAL** **ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)** **CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às 09h00min do dia 19/08/2021** **OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.**

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como, em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando se fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 6.2 à 6.5, deste Edital e classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, pelo preço unitário/hora.

8.7 - Fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Congonhinhas, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e a ampliação da eficiência das políticas públicas municipais, com base no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

8.7.1 - Havendo duas ou mais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas localmente, enquadradas no disposto acima, será concedido o direito de contratação a mais bem classificada dentre elas, devendo esta **cobrir** o melhor preço ofertado, e não havendo interesse desta, serão consultadas as remanescentes para o exercício do mesmo direito.

8.7.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada localmente.

8.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste Edital.

8.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DESCLASSIFICADA**.

8.11 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para execução do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério **de menor preço por item** o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

8.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto licitado.

8.14 - Se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

8.15 - Nas situações previstas no item 8.7 e subitens, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contrarrazões.

8.17 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

8.18 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

8.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para credenciamento/abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis mediante requerimento formal, devidamente protocolado na Prefeitura do Município de Congonhinhas. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4.1 - Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.2 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.3.1 - referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3.2 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.3.3 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei;

12.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

12.5 - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

12.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.100103.02.99.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

14 - DCS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - Demais condições estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo deste Edital.

16 - DO REAJUSTE

16.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - Constam da Minuta Contrato (ANEXO 02).

18 - DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

18.1.1 - A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Congonhinhas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site do Município para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Congonhinhas poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, inclusive pelo site www.congonhinhas.pr.gov.br.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Congonhinhas-PR, considerando aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

19.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.12 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R$.115.153,36 (cento e quinze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

19.13 - Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

19.14 - Para melhores esclarecimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Licitação ou pelos telefones (43) 3554-1107/1212, ramal 207.

19.15 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

ANEXO 01 - Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as necessidades de manutenção e reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos, e também visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesmas e pequenas reformas e ampliações no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.

2.2. Visto que foi constatado haver ao menos 03 (três) empresas enquadradas como ME's e/ou EPP's sediadas localmente e regionalmente, conforme orçamentos prévios, e ainda, o valor dos itens, objeto deste Termo de Referência, estarem dentro dos limites preconizados no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei nº 147, de 2014, justifica-se a opção pela realização do Pregão na forma Presencial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos (Portaria nº 062, de 2021) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalizaçao de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.115.153,36 (cento e quinze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

164 - 05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
367 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
390 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.100107.99.01.01.00
413 - 10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.100104.99.01.01.00
433 - 10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 05 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

ANEXO 02 – Relação dos Itens

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	69,0000	690,00
2	15,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	96,5000	1.447,50
3	12,000	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	22,2500	267,00
4	8,000	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	28,7500	230,00
5	50,000	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	9,5000	475,00
6	21,000	M³	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957	87,7500	1.842,75
7	8,000	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	101,2500	810,00
8	120,000	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	31,9667	3.836,00
9	12,000	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	5,3500	64,20
10	15,000	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,7500	326,25
11	8,000	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 mCATMAT - 445082	307,5000	2.460,00

12	6,000	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	112,5000	675,00
13	6,000	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	45,9000	275,40
14	8,000	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	57,5000	460,00
15	20,000	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	2,3000	46,00
16	4,000	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	49,0000	196,00
17	30,000	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	9,0000	270,00
18	40.000,000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5550	22.200,00
19	40,000	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	11,6000	464,00
20	70,000	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	15,3100	1.071,70
21	35,000	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	10,1250	354,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

22	5,000	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	68,5000	342,50
23	3,000	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,5000	88,50
24	3,000	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	168,5000	505,50
25	3,000	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	63,5000	190,50
26	66,000	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473	64,0000	4.224,00
27	40,000	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	30,0000	1.200,00
28	20,000	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	29,0000	580,00
29	4,000	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	93,0000	372,00
30	12,000	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	107,7000	1.292,40

31	12,000	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	67,8000	813,60
32	12,000	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	1.179,0000	14.148,00
33	500,000	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	25,4700	12.735,00
34	4,000	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	594,0000	2.376,00
35	200,000	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	30,2167	6.043,34
36	30,000	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	81,3333	2.440,00
37	15,000	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	129,6667	1.945,00
38	150,000	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	12,3000	1.845,00
39	50,000	UN	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	103,0000	5.150,00
40	10.000,000	UND	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832	0,6100	6.100,00
41	15,000	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	245,3333	3.680,00
42	10,000	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	47,3333	473,33
43	3,000	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM CATMAT 318681	55,4167	166,25
44	100,000	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	3,1167	311,67
45	5,000	K	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186	23,0000	115,00
46	5,000	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	24,8333	124,17
47	10,000	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	28,5667	285,67
48	10,000	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	27,1667	271,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

49	3,000	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802.	54,5000	163,50
50	5,000	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	41,3333	206,67
51	200,000	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	11,2500	2.250,00
52	100,000	M	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	2,4667	246,67
53	60,000	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871	1,2500	75,00
54	50,000	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	34,6250	1.731,25
55	5,000	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	23,0000	115,00
56	50,000	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	2,3333	116,66
57	20,000	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	19,6000	392,00
58	10,000	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	3,8333	38,33
59	20,000	UN	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010	7,8667	157,33
60	10,000	CX	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	3,3333	33,33
61	5,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	24,0000	120,00
62	30,000	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	28,5000	855,00
63	50,000	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	30,8667	1.543,34
64	30,000	PCT	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	16,7000	501,00
65	20,000	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	16,4000	328,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	115.153,36

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021 – PROCESSO Nº 060/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 05 / 08 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

000127

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

VENCEDORES: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA Itens: 74 e 78.
>Valor Total: R$.1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Item: 87.
>Valor Total: R$.1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA Itens: 15, 18, 55 e 95.
>Valor Total: R$.977,00 (novecentos e setenta e sete reais).
LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI Itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 29, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 63, 67 e 96.
>Valor Total: R$.30.754,78 (trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI Item: 35.
>Valor Total: R$.490,00 (quatrocentos e noventa reais).
SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
Itens: 33, 34, 36, 37, 38, 70, 75, 76, 83, 88, 90 e 91.
>Valor Total: R$.6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais).
FRANCO & OLIVEIRA LTDA Itens: 61, 64, 68 e 79.
>Valor Total: R$.150,14 (cento e cinquenta reais e quatorze centavos).
LOJAS AMEL LTDA Itens: 71 e 77.
>Valor Total: R$.812,70 (oitocentos e doze reais e setenta centavos).
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI Itens: 30, 31 e 32.
>Valor Total: R$.25.506,00 (vinte e cinco mil quinhentos e seis reais).
GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI Itens: 3, 6, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 41, 45, 46, 47, 48, 53, 56, 59, 60, 62, 65, 66, 69, 72, 73, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 94 e 97.
>Valor Total: R$.9.133,51 (nove mil cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).
OBS.: OS ITENS 57 E 58 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 05 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021 – PROCESSO Nº 060/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 05 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 067/2021 PROCESSO 062/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Vizu Editora E Distribuidora De Livros LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de acervo de biblioteca para o ensino fundamental com 331 volumes.
VALOR TOTAL: R$.15.972,00 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, com início na data de 03/082021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de agosto de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 068/2021 PROCESSO 062/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de curso Nova Lei de Licitação – Modelos para Implantação, para os servidores lotados na Divisão de Licitação do Município de Congonhinhas. VALOR TOTAL: R$.3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com inicio na data de 03/08/2021 e encerramento em 01/11/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de agosto de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Uma equipe de profissionais a serviço de seu interesse e de sua Empresa.
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021,** **Resolve:**

CONVOCAR as (os) candidatas (os) selecionadas (os) para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM e AGENTE ADMINISTRATIVO**, através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regulamentado pelo **EDITAL nº 002/2021**, para realização de exame médico no dia **11/08/2021** na **MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho**, localizada na Rua Rui Barbosa, 489 - Centro, IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone: (43) 3546-2172 - (43) 99839-0872.

Exame Médico dia 11/08/2021 às 10h00min horas – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
03	Amanda Aparecida Fernandes	Técnico em Enfermagem
04	Berenice de Oliveira	Técnico em Enfermagem
05	Mara Cristina Schimidt	Técnico em Enfermagem
06	Erica de Fátima de Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem
01	Luziana Ferreira de Moraes	Agente Administrativo
02	Jean Carlos Camacho Felix	Agente Administrativo
03	Rosana Sumbach	Agente Administrativo

Ficam ainda convocadas a comparecer até o dia **13 de agosto de 2021**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando a seguinte documentação (fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
b) Cópia do Registro do Conselho (COREN);
c) Carteira de Identidade - RG;
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
h) Certidão Negativa Civil e Criminal;
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
m) Comprovante de Endereço atualizado;
n) 01 Foto 3x4 recente;
o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos inciso XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR.
r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil;
s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos".Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 04 de agosto de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 206/2021

EMENTA: Nomeia Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2021 para contratação temporária de Fiscal Sanitário, por prazo determinado, para atender necessidade para atuação no âmbito do enfretamento e combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo, para comporem a Comissão de elaboração, organização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Fiscal Sanitário deste Município de Congonhinhas (PR).

Presidente – Franciele Aparecida da Cruz Silva
Secretário – Bruno Rafael Donola
Membro – Ana Lúcia Cantóia
Membro – Zunete Nazaré Silva Molonha

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 30 de Julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone:** (43) 3554-1212
Endereço: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO
CEP: 86320-000 - Congonhinhas / PR

PREGÃO PRESENCIAL
33/2021

Número Processo: 60/2021
Data do Processo: 05/07/2021

Edital de Licitação Nº 33
Ata da Sessão Pública - Licitação Deserta

ATA Nº 6 - 2021

Reuniram-se no dia 19/08/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Licitação N° 33 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PONTES E BUEIROS, E DEMAIS PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO esta Licitação, que pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, será publicado a repetição da Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Pregoeiro(a) da Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Pregoeiro(a) que todos assinem-a.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WALLACE JOSÉ TELUSKI
PREGOEIRO

Ana Lucia Cantóia
MEMBRO

GENESIO BENEDITO DO PRADO
MEMBRO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021 – PROCESSO Nº 060/2021 (REPETIÇÃO)

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 03 de setembro de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 19 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 19 / 08 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

000129-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a)Processo administrativo nº: 108/2021

b)Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41/2021

c)Data da homologação: dezoito dias de agosto de 2021.

d)Objeto da Licitação: HEPARINA 5.000 UI SUBCUTÂNEA AMPOLA DE 0,25 ML, sendo 300 (trezentas) unidades.

e)Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84.

f)Valor: R$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Uraí-PR, em 18 de agosto de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2020 - Pregão N.º 34/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ -PR

CONTRATADO: COMERCIAL LUZO URAIENSE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:77.421.485/0003-83

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ITEM MARGARINA COM SAL COAMO 500GR

VALOR ADITIVADO: R$ 1,43 REAIS (um real, quarenta e três centavos) por item. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021

Angelo Tarantini Filho- Prefeito Municipal - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021
PREGÃO Nº 22/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PORTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE SERVIÇOS DE TRIO ELETRICO SOM VOLANTE., objeto do Processo Licitatório Pregão – Edital nº 22/2021, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expressão da verdade.

ADILSON BERNANRDES DA SILVA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM COM 6.500 WATTS (MINI-TRIO)	SERVIÇO SERVIÇO	HORA	30,00	385,00	11.550,00
6	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE TRIO ELETRICO	SERVIÇO SERVIÇO	HORA	125,00	385,00	48.125,00
7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE EM CARRO DE SOM	SERVIÇO SERVIÇO	HORA	1.301,00	39,00	50.739,00
TOTAL							110.414,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CONTENDO 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 PRO LIGHT OU SUPERIOR.	PROPRIA	UND	6,00	2.800,00	16.800,00
3	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR (PORTE PEQUENO)	PROPRIA	UND	78,00	350,00	27.300,00
4	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR DE (PORTE GRANDE)	PROPRIA	UND	20,00	6.100,00	122.000,00
5	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR DE (PORTE MEDIO)	PROPRIA	UND	23,00	2.000,00	46.000,00
TOTAL							212.100,00

O referido é verdadeiro. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Uraí, dezoito dias de agosto de 2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI, torna público que recebeu do IAT, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para **atividade de CORTE DARVORES NATIVAS PLANTADAS E LIMPEZA DA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO RIBEIRO JUNIOR, NO MUNICIPIO DE URAI-PR, SOB O NUMERO 17.980.598-7.**

Angelo Tarantini Filho
Prefeito

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI, torna público que recebeu do IAT, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para **atividade de PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA ESTRADA VICINAL DENOMINADA RUA ALVORADA, NO MUNICIPIO DE URAI-PR, SOB O NUMERO 17.976.435-0.**

Angelo Tarantini Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 184/2021

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Planta Genérica de Valores do Município de Uraí, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo para compor a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores:

Representante do Poder Legislativo:
- Ariete Aparecida Rossi Martins Salamanca
- Fernando Vitorino Narante

Representante dos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- Willer Carneiro da Silva

Representante do Setor de Tributação
- Jurandir Alves
- Fabiano Fortunato

Representante do Setor de Engenharia
- Bruno Henrique de Oliveira Reghin

Representante do Departamento de Contabilidade
- Ivan Cardoso Giratoto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO
MODALIDADE: Tomada de preço N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2021

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOAO RIBEIRO JUNIOR.

VALOR MÁXIMO: Valor global de R$ 53.684,17 reais (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. TIPO: Menor Preço.

PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 8:30h do dia 13/09/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00h do dia 13/09/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Uraí, Estado do Paraná.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal – Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de preço N.º 05/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇAO DO MURO EM ALVENARIA ENTRE O CAMPO MUNICIPAL A CASA LAR E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO.

VALOR MÁXIMO: Valor global de R$ 34.277,05 reais (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. TIPO: Menor Preço.

PRAZO EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 8:30h do dia 10/09/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00h do dia 10/09/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Licitações, Paço Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Uraí, Estado do Paraná.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a)Processo administrativo nº: 109/2021

b)Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2021

c)Data da homologação: dezenove dias de agosto de 2021.

d)Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

e)Fornecedor: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS -ME, inscrita no CNPJ 07.742.850/0001-04.

f)Valor: R$ 1.061,83 (Um Mil e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). Uraí-PR, em 19 de agosto de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2021

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º– Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora MIRIAN DE FATIMA MARIANI RODRIGUES, no período de 11 de agosto de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ÂNGELO TARANTINI FILHO - Prefeito do Município de Urai

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº187/2021

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–Conceder férias ao servidor durante o período de 18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021, abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELIAS SILVERIO	01/08/2019 A 31/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ÂNGELO TARANTINI FILHO - Prefeito do Município de Urai

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 188/2021

Súmula: "Dispõe sobre a progressão e elevação de servidores públicos municipais nos moldes do que determina a Lei Complementar nº 064/2019 - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Uraí". O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na legislação vigente, resolve: DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a progressão e elevação funcional dos servidores abaixo listados, devendo a partir da publicação deste ato ser observados os quesitos constantes na tabela colacionada.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CLASSE / NIVEL/REF	VENCIMENTO CORRESPONDENTE
CLAUDINEI FAGUNDES MARTINS	1217	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	42/N1/R11	3.182,33
EDER VENANCIO FRANCISCO	530577	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	75/N3/R2	2.203,17
EDISON JOSÉ CARVALHO	121130	OPERARIO	54/N0/R6	2.258,80
ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	6579	ZELADORA	51/N0/R7	1.969,64

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urai, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Ângelo Tarantini Filho - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

DECRETO Nº 112/2021 de 09 de agosto de 2021

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município

O Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uraí e autorização contida na Lei Municipal nº [illegible]/2020 de 22 de dezembro de 2020 D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 28.500,00 (Vinte e oito Mil e Quinhentos Reais) para as seguintes dotações orçamentárias

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2033 MANTER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2790 00000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.1072 ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6390 00000 Recursos Ordinários (Livres) 6.500,00
06.006 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0013.2086 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGDPBF
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
7510 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO .... R$ 28.500,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito, foram utilizados os seguintes recursos

a) Por anulação das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2033 MANTER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2800 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2076 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.48.00.0 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
6700 00000 Recursos Ordinários (Livres) 6.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO .... R$ 8.500,00

b) Por superavit financeiro apurado em 31.12.2020 na seguinte Fonte:

00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 20.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT .... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, 09 de agosto de 2021

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FATIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes , nº 442 Centro -
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

Extrato de Contrato nº 014/2021
Pregão Presencial 007/2021
Processo Administrativo nº 021/2021
Assinatura em: 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 - Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO RAFAEL FELICIO.**

CONTRATADO: BENITES & MARUCHI LTDA, com sede a Rua Tabaete, Nº 741,Jardim Tabaete, Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.347.080/0001-20, Inscrição Estadual nº. 024314088-75 Inscrição Municipal nº 113677/2021, representada pelo senhor, **Antônio Andirlei Maruchi,** , inscrito no CPF nº 240.240.589-91, RG nº 1.406.049 designada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Bomba submersa 10 CV para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima-PR.

VALOR: O valor total do presente contrato é de com o valor de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: - 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - 31 de dezembro de 2021.

FORO: - Comarca de Nova Fátima Paraná.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021
PROCESSO Nº 060/2021 (REPETIÇÃO)

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: As 09h00min do dia 03 de setembro de 2021. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horario normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 19 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

000130

AMILTON MADOENHO

PREGÃO N° 033/2021 - FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

CREDENCIAMENTO/ABERTURA: ÀS 09H00MIN DO DIA 03/09/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 13 - Carta Proposta

A Prefeitura do Município de Congonhinhas

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o registro de preços para a eventual aquisição do objeto abaixo discriminado, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO
- **RAZÃO SOCIAL**: AMILTON MADOENHO
- **CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 05.686.462/0001-28 - 902.80990-26
- **AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (DA PROPONENTE):** Sicredi, agência: 0717, Conta corrente: 66056-6
- **REPRESENTANTE (RESP. PELA ASSINATURA DO CONTRATO) E CARGO**: Amilton Madoenho - Empresário
- **RG E CPF:** 4.425.987-7 SESP/PR, 532.570.499-20
- **ENDEREÇO DOMICILIAR E TELEFONE DO REPRESENTANTE (RESP. PELA ASSINATURA DO CONTRATO):** Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 323, centro, CEP: 86.320-000, Congonhinhas – Paraná.

2 - DO OBJETO E PREÇOS Conforme Anexo 02 folha 01 à 06.

-Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumpriremos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS
-O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

-O prazo de entrega será conforme edital de Pregão Presencial nº 33/2021.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA
-
O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021

Amilton Madoenho
Empresário
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR

COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO

000132

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 02 – Relação dos Itens

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação/ marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471 **Gerdau**	69,00	690,00
2	15	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824 – **Gerdau**	96,50	1.447,50
3	12	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991 **Gerdau**	22,25	267,00
4	8	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711 **Mister**	28,75	230,00
5	50	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797 **Bergmann**	9,50	475,00
6	21	M³	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957 **Pedra Norte**	87,75	1.842,75
7	8	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364 **HOBI**	101,25	810,00
8	120	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085 **Comercial São Sebastião**	31,96	3.835,20
9	12	M	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura:5 cm - CATMAT 449550 **Comercial São Sebastião**	5,35	64,20
10	15	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582 **Gerdau**	21,75	326,25
11	8	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 mCATMAT – 445082 **Cedral**	307,50	2.460,00

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

12	6	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176 **Cedral**	112,50	675,00
13	6	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351 **Cedral**	45,90	275,40
14	8	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - :Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257 **Soprano**	57,50	460,00
15	20	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176 **Rocha**	2,30	46,00
16	4	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281 **Soprano**	49,00	196,00
17	30	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346 **Comercial São Sebastião**	9,00	270,00
18	40.000	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832 **Cerâmica Dutra**	0,55	22.000,00
19	40	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804 **Pinocal**	11,60	464,00

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

20	70	M²	Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - Lambril, material: madeira, tipo madeira: pinus, largura: 11,50 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 2,70 m, características adicionais: aparelhada, aplicação: revestimento parede,teto, classificação: primeira - CATMAT 247918	0,00	0,00
21	35	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240 **Aludex**	10,12	354,20
22	5	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia – 435944 **Talita**	68,50	342,50
23	3	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990 **Astra**	29,50	88,50
24	3	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039 **Deca**	168,50	505,50
25	3	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312 **Astra**	63,50	190,50
26	66	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473 **Eternit**	64,00	4.224,00
27	40	UN	Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - Mourão concreto, aplicação: cerca tela, comprimento total: 3,00 m, comprimento fora solo: 2,50 m, carga útil: 100 kg, carga ruptura: 150 kg, peso: 42 kg, características adicionais: ponta inclinada com 50 cm - CATMAT 249186	0,00	0,00
28	20	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081 **Pado**	29,00	580,00

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

29	4	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm,comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262 **Plastilit**	93,00	372,00
30	12	UN	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241 **Plastilit**	107,70	1.292,40
31	12	UN	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm - CATMAT 265161	0,00	0,00
32	12	ROLO	Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - Tela metálica, material: arame galvanizado, tipo tela: alambrado, tipo abertura malha: losangular, tamanho abertura malha: 3 pol, comprimento: 15 m, altura: 2,50 m, rolo 25 metros - CATMAT 317088	0,00	0,00
33	500	UN	Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) Bloco de concreto, comprimento: 80 cm, largura: 10 cm, altura: 30 cm, tipo: guia de concreto orlada (meio fio) - CATMAT 466620	0,00	0,00
34	4	UNI	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646 **Belgo**	594,00	2.376,00
35	200	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965 **Votoram**	30,21	6.042,00
36	30	M³	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364 **HOBI**	81,33	2.439,90
37	15	M³	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955 **HOBI**	129,66	1.944,90
38	150	SC	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007 **Pinorcal**	12,30	1.845,00
39	50	UN	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981 **Gerdau**	103,00	5.150,00

COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO

000136

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

40	10.000	UND	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832 **Cerâmica Dutra**	0,61	6.100,00
41	15	BAR	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469 **Plastilit**	245,33	3.679,95
42	10	PÇ	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656 **Plastilit**	47,33	473,30
43	3	PÇ	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM CATMAT 318681 **Plastilit**	55,41	166,23
44	100	M	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085 **Comercial São Sebastião**	3,11	311,00
45	5	K	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186 **Gerdau**	23,00	115,00
46	5	ROLO	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807 **Comercial São Sebastião**	24,83	124,15
47	10	PÇ	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469 **Plastilit**	28,56	285,60
48	10	TUBO	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902 **Plastilit**	27,16	271,60
49	3	PÇ	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802. **Plastilit**	54,50	163,50
50	5	PÇ	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137 **Talita**	41,33	206,65
51	200	M	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262 **Techfio**	11,25	2.250,00
52	100	M	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961**Techfio**	2,46	246,00
53	60	JG	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871 **Unifer**	1,25	75,00
54	50	PÇ	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177 **Comercial São Sebastião**	34,62	1.731,00
55	5	MÇ	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909 **Gerdau**	23,00	115,00
56	50	M	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034 **Plastilit**	2,33	116,66
57	20	PÇ	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547 **Mec-tronic**	19,60	392,00

COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO

000137

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

58	10	PÇ	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608 **Fame**	3,83	38,30
59	20	UN	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010 **Fame**	7,86	157,20
60	10	CX	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518 **Nacional**	3,33	33,30
61	5,000	K	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010 **Gerdau**	24,00	120,00
62	30	M²	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738 **Almeida**	28,50	855,00
63	50	M²	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770 **Real**	30,86	1.543,00
64	30	PCT	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738 **Bergmann**	16,70	501,00
65	20	SAC	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158 **Bergmann**	16,40	328,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral Estimado:	84.980,14

Oitenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quatorze centavos

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021

Amilton Madoenho
Empresário
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR
CPF: 532.570.499-20

000138

AMILTON MADOENHO

PREGÃO N° 033/2021 - FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE N° 02 (DOCUMENTAÇÃO)

CREDENCIAMENTO/ABERTURA: ÀS 09H00MIN DO DIA 03/09/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMILTON MADOENHO
CNPJ: 05.686.462/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:51:13 do dia 31/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2022.
Código de controle da certidão: **FC95.D17D.B3CE.F1C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000140

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024893741-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.686.462/0001-28**
Nome: **AMILTON MADOENHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/09/2021 09:04:44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

000141

Estado do Paraná

NÚMERO 253

VÁLIDO ATÉ 25/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMILTON MADOENHO - CNPJ 05.686.462/0001-28

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/08/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 26 de Agosto de 2021.

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-86
Confere com o Original
03 / 09 / 2021
João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - PMS

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária
Luani Maria Barreto da Silva

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.686.462/0001-28
Razão Social: AMILTON MADOENHO
Endereço: AV MANOEL RIBAS 318 / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080800462736591387

Informação obtida em 26/08/2021 14:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMILTON MADOENHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.686.462/0001-28
Certidão nº: 26384609/2021
Expedição: 26/08/2021, às 14:01:22
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMILTON MADOENHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.686.462/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12106524125 em 01/09/2021, protocolo 215866355. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMILTON MADOENHO
Número de Registro:	41108530748
CNPJ:	05686462000128
Munícipio:	Congonhinhas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20419570934	JOSE MADUENHO	PR014134 O 1
53257049900	AMILTON MADOENHO	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/09/2021 16:48 SOB Nº 20215866355.
PROTOCOLO: 215866355 DE 28/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106524125. NIRE: 41108530748.
AMILTON MADOENHO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/09/2021
empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000145

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 76 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 76, e servira de LIVRO DIARIO numero 19.

EMPRESA: AMILTON MADOENHO

LOGRADOURO: Avenida MANOEL RIBAS

NUMERO: 318 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CONGONHINHAS UF: PR CEP: 86320-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90280990-26

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.686.462/0001-28

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 118122J DATA: 13/10/1967

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2020

CONGONHINHAS - PR, 01 de JANEIRO de 2020.

AMILTON MADOENHO	JOSE MADUENHO
EMPRESÁRIO	Contador
C.P.F. 532.570.499-00	C.R.C. PR-14134-O/1
R.G. 4425987 -7 PR	C.P.F. 204.195.709-34

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

000146

FL. 76

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 76 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 76, e serviu de LIVRO DIARIO numero 19, do periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

EMPRESA: AMILTON MADOENHO

LOGRADOURO: Avenida MANOEL RIBAS

NUMERO: 318 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CONGONHINHAS UF: PR CEP: 86320-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90280990-26

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.686.462/0001-28

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 118122J DATA: 13/10/1967

CONGONHINHAS - PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

AMILTON MADOENHO
EMPRESÁRIO
C.P.F. 532.570.499-00
R.G. 4425987 -7 PR

JOSE MADUENHO
Contador
C.R.C. PR-14134-O/1
C.P.F. 204.195.709-34

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMILTON MADOENHO
CNPJ:05.686.462/0001-28 NIRE:118122J - 13/10/1967

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

A T I V O

	2020	2019
CIRCULANTE	1.645.161,15	959.689,01
DISPONIVEL	51.966,13	33.160,59
CAIXA	51.966,13	33.160,59
CREDITOS	228,04	179,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	228,04	179,42
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	228,04	179,42
ESTOQUES	1.592.966,98	926.349,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.592.966,98	926.349,00
PERMANENTE	1.649,40	2.609,50
ATIVO IMOBILIZADO	1.649,40	2.609,50
IMOBILIZADO TECNICO	9.601,00	9.601,00
MAQ.E EQUIPAMENTOS	1.354,00	1.354,00
MOVEIS E UTENSILIOS	8.247,00	8.247,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	7.951,60-	6.991,50-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.354,00-	1.218,60-
S/MOVEIS E UTENSILIOS	6.597,60-	5.772,90-
T O T A L D O A T I V O ..... R$	**1.646.810,55**	**962.298,51**

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMILTON MADOENHO
CNPJ:05.686.462/0001-28 NIRE:118122J - 13/10/1967

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2020	2019
CIRCULANTE	431.097,76	371.092,61
FORNECEDORES	374.679,15	327.603,45
FORNECEDORES NACIONAIS	374.679,15	327.603,45
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA	30.414,68	19.743,68
ARCOM S A	6.205,83	1.679,90
METALURGICA IMPERIAL MIRASSOL LT	758,61	0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA	7.079,73	4.769,77
FRAGNANI REVEST CERAMICOS LTDA	4.838,88	9.086,43
SBARDELLINI E CIA LTDA	2.008,29	4.295,56
GRAFFTEX IND E COM DE TINTAS REV LTDA	10.568,61	10.595,01
SOPRANO ELETROMET HIDRAULICA LTDA	984,79	4.629,30
FAME FAB APA E MAT ELETRICO LTDA	7.416,86	7.655,50
ALIANCA MATALURGICA LTDA	2.629,32	0,00
ASTRA SA IND E COM	13.318,26	3.016,09
TEC. E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	6.742,39	8.563,79
ETERNIT S/A	3.331,21	0,00
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA	2.492,24	1.629,95
CERAMICA FORMIGRES LTDA	2.658,56	0,00
SAINT GOBAIN QUARTZOLIT LTDA	13.205,17	12.003,53
V.A. FAGUNDES-ARTEFATOS FACIJA	534,94	0,00
ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	419,06	0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA	7.092,10	12.665,12
METALURGICA RAMASSOL LTDA	2.162,78	14.122,92
IBMF IND. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	2.157,72	2.157,72
PAMPLONA ILUMINACAO LTDA	1.502,68	0,00
DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	984,08	1.381,24
ALMOV MERCANTIL LTDA	1.260,00	0,00
KOEPSEL E PETERNELLI LTDA	2.066,94	0,00
VEMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	8.872,52	2.600,10
EXCELLENCE IND DE TINTAS EURELLI	365,87	0,00
GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	6.129,46	1.510,87
AZIMUT ALUMINIOS LUIZ EDUARDO QUADRINI C	2.955,35	0,00
BRAZILIAN WELDING INDUSTRIA E COM DE MAQ	2.445,00	2.445,00
BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRIC	4.873,44	0,00
GT BRAZIL ATACADO E REPRENTACAO	1.939,06	0,00
DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	4.662,70	0,00
ALMEIDA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	429,46	4.534,52
HEAVY DUTY COMERCIAL IMPORTDORA LTDA	2.635,45	2.635,45
HENRIQUE BERBERT LOPES PEREIRA ME	596,85	596,85
CORTILUX CORTINAS E ACESSORIOS LTDA	866,16	866,16
PINCEIS COMPEL IND E COM LTDA	1.585,23	0,00
ISABEL NABARRO DA COSTA MOVEIS	288,00	0,00
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	1.167,00	0,00
MADEPORT IND E COM DE MADEIRAS LTDA	2.550,00	0,00
EXCELLENCE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI	6.835,93	0,00
GERDAU S A	8.263,32	0,00
INTERCEMENT BRASIL SA	4.084,32	0,00
TIGRE MAT E SOLUÇÕES P/ CONSTRUÇÃO LTDA	5.746,06	5.106,77
MAJU DIST DE MAT ELETR E HIDRAULICOS LTD	0,00	365,61
MARTINS IND E COM DE PRODS CER LTDA EPP	0,00	792,75
ROYAL POWER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	383,06	0,00
TEREZA DE FATIMA ANTONELO BONETTI	494,94	0,00
PLASTILIT PLAST DO PARANA LTDA	12.427,46	36.619,54
OTTO BAUNGART IND COM S/A	6.523,42	5.194,36
DURATEX S/A	17.166,93	11.616,86
IND METALURGICA CARACOL LTDA	905,85	0,00
INCOPISOS IND COM DE PISOS LTDA	9.582,64	16.146,53
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.372,55	0,00
FERRAGENS NEGRAO LTDA	10.192,61	8.098,30
R G M COM E DIST DE PROD QUIMICOS LTDA	2.437,00	450,00
FORTLEV SUL IND COM DE PLASTICOS	22.219,02	18.029,99
KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS L	1.929,53	0,00
PADO SA INDL. COML. E IMPORT. LTDA	1.875,90	0,00
COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL LTDA	2.620,71	890,79
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	1.534,69	763,03
TINTASUL DIST. DE TINTAS LTDA	4.499,13	3.855,31
NOVA GABINETES EIRELI	1.939,20	0,00
GLOBO LIGHT ATACADISTA LTDA	254,80	393,64
UNIFER FERRAGENS IND COM LTDA	2.339,98	2.339,98
ELETRO ZAGONEL LTDA	351,31	0,00
GRAFFLIT INDUSTRIAS DE TINTAS LTDA	25.310,96	29.158,38
ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	123,78	5.933,19
GAG IND QUIMICAS LTDA	4.142,00	3.164,00
A J RORATO & CIA LTDA	4.470,78	3.792,23
BOMBAS PANORAMA IND COM LTDA	830,00	0,00
VERTICAL MAT VELETRICOS AE AÇO LTDA	1.214,67	1.155,58
FUNDIÇAO ALFA LTDA	3.136,87	555,59
AUTOMOTIVOS 2001 LTDA	2.746,60	3.688,88
ZORZINCO IND MET LTDA	1.683,00	1.683,00
MAR GIRIUS CONT IND DE CONTROLES	793,17	793,17
METALURGICA ROCHA LTDA	2.457,99	2.457,99
COSTAFERRO OURINHOS FERRO E AÇO LTDA	1.593,23	8.915,14
MULTINACIONAL DISTR MAT CONST LTDA	22.683,42	22.004,43
REVECRIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.317,04	0,00
UNIFIOS UNIAO DE FIOS LTDA	0,00	453,95

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMILTON MADOENHO
CNPJ:05.686.462/0001-28 NIRE:118122J - 13/10/1967

000149

FL. 64

PG. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2020	2019
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	33.795,38	21.073,65
OBRIGACOES SOCIAIS	6.483,37	12.393,02
INSS A RECOLHER	2.410,76	7.311,72
FGTS A RECOLHER	2.819,44	3.876,75
SINDICAL A RECOLHER	1.204,55	1.204,55
SAL FAMILIA A PAGAR	48,62	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	27.312,01	8.680,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.235,27	8.082,72
IRRF A RECOLHER	1.076,74	597,91
OUTRAS OBRIGACOES	22.623,23	22.415,51
OBRIGACOES COM PESSOAL	22.623,23	22.415,51
PRO-LABORE A PAGAR	3.516,97	2.607,61
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.706,26	17.517,90
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2.400,00	2.290,00
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**431.097,76**	**371.092,61**
PATRIMONIO LIQUIDO	1.215.712,79	591.205,90
CAPITAL SOCIAL	1.215.712,79	591.205,90
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00	60.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.155.712,79	531.205,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**1.646.810,55**	**962.298,51**

AMILTON MADOENHO
EMPRESÁRIO
C.P.F. 532.570.499-00
R.G. 4425987 -7 PR

JOSE MADUENHO
Contador
C.R.C. PR-14134-O/1
C.P.F. 204.195.709-34

AUTENTICAÇÃO NO FINAL

AMILTON MADOENHO
CNPJ:05.686.462/0001-28 NIRE:118122J - 13/10/1967

000150

FL. 65

PG. 1

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2020	EXERCICIO 2019
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS		
VENDAS A VISTA	2.487.294,53	1.672.295,76
TOTAIS CONTA	2.487.294,53	1.672.295,76
TOTAIS DO SUBGRUPO	2.487.294,53	1.672.295,76
B.....DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	176.639,03-	108.967,88-
TOTAIS CONTA	176.639,03-	108.967,88-
TOTAIS DO SUBGRUPO	176.639,03-	108.967,88-
RECEITA LIQUIDA.....	**2.310.655,50**	**1.563.327,88**
C.....CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+)ESTOQUE INICIAL	926.349,00-	629.682,00-
(+)COMPRAS	1.721.559,71-	1.583.048,30-
(+)FRETES E CARRETOS	9.148,00-	0,00
(-)ESTOQUE FINAL	1.592.966,98	926.349,00
TOTAIS CONTA	1.064.089,73-	1.286.381,30-
TOTAIS DO SUBGRUPO	1.064.089,73-	1.286.381,30-
LUCRO BRUTO.....	**1.246.565,77**	**276.946,58**
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS		
SALARIOS E ORDENADOS	245.864,83-	215.481,88-
FGTS	23.881,54-	20.741,77-
13.SALARIO	22.021,58-	19.785,18-
FERIAS E INDENIZACOES	28.173,31-	24.011,12-
AGUA E ESGOTO	694,74-	0,00
TELEFONE	46,58-	0,00
ENERGIA ELETRICA	20,69-	0,00
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	960,10-	960,10-
HONORARIO CONTABIL	29.560,00-	28.350,00-
DESPESAS C/ INFORMATICA	7.437,96-	2.047,00-
PRO-LABORE	50.136,00-	35.925,03-
SERVICOS DE TERCEIROS	2.003,58-	969,30-
VERBAS RESCISORIAS	10.907,95-	0,00
TOTAIS CONTA	421.708,86-	348.271,38-
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS PAGAS	335,56-	169,09-
TOTAIS CONTA	335,56-	169,09-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	14,46-	0,00
TOTAIS CONTA	14,46-	0,00
TOTAIS DO SUBGRUPO	422.058,88-	348.440,47-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	**824.506,89**	**71.493,89-**

AMILTON MADOENHO
EMPRESÁRIO
C.P.F. 532.570.499-00
R.G. 4425987 -7 PR

JOSE MADUENHO
Contador
C.R.C. PR-14134-O/1
C.P.F. 204.195.709-34

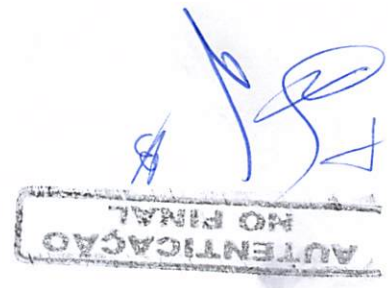

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMILTON MADOENHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20419570934	JOSE MADUENHO
53257049900	AMILTON MADOENHO

PM CONDOMINHAS
CNPJ Nº 75.825.828/0001-86
Confere com o Original
03/04/2021
João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/09/2021 16:47 SOB Nº 20215866355.
PROTOCOLO: 215866355 DE 28/08/2021. NIRE: 41108530748.
AMILTON MADOENHO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/09/2021
empresafacil.pr.gov.br

000152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMILTON MADOENHO
CNPJ: 05.686.462/0001-28
Local da Sede: Congonhinhas

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 26 de Agosto de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.3321.44BFCDGH.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 09 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços

AMILTON MADOENHO, CNPJ/MF nº 05.686.462/0001-28, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 318, centro, CEP: 86.320-000, Congonhinhas - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021.

Amilton Madoenho
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 10 - Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços

AMILTON MADOENHO, CNPJ/MF nº 05.686.462/0001-28, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 318, centro, CEP: 86.320-000, Congonhinhas – PR, declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021.

Amilton Madoenho
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 11 - Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços

AMILTON MADOENHO, CNPJ/MF nº 05.686.462/0001-28, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 318, centro, CEP: 86.320-000, Congonhinhas – PR, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021.

Amilton Madoenho
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR

Amilton Madoenho
Avenida Manoel Ribas, nº 318, Centro
CEP: 86.320-000 Congonhinhas-Paraná
CNPJ: 05.686.462/0001-28 I.E: 902.80990-26
Fone: (43) 3554-1244 e-mail: comercialsaosebastiao@gmail.com

ANEXO 12 - Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 – Sistema de Registro de Preços

AMILTON MADOENHO, CNPJ/MF nº 05.686.462/0001-28, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 318, centro, CEP: 86.320-000, Congonhinhas – PR, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas, 02 de setembro de 2021.

Amilton Madoenho
RG nº 4.425.987-7 SESP/PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000157

REQUERIMENTO EMPRESARIO

Elso Benedito Martinho Filho
Escrevente Substituto
Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e de Protesto
Congonhinhas - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMILTON MADOENHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) DIONIZIO MADOENHO			(mãe) JULIA PIANCA MADOENHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4.425.987-7	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 532.570.499-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOÉ MENDES				NÚMERO 46	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005990 - Congonhinhas		
MUNICÍPIO Congonhinhas				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AMILTON MADOENHO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 318	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005990 - Congonhinhas		
MUNICÍPIO Congonhinhas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialsaosebastiao@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/04/1965	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.686.462/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FIRMA RECONHECIDA				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180002215881

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 10:23 SOB Nº 41108530748.
PROTOCOLO: 186115180 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805240549. NIRE: 41108530748.
AMILTON MADOENHO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira da Camargo, 395 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br
PR
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº NETkb.MCbAQ.j8IkI - UcaAK.2yd3u
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por "AUTENTICIDADE" (as) assinatura(s) AMILTON MADOENHO
Congonhinhas, 07 de dezembro de 2018
Dou fé
Em Test° da verdade
Elso Benedito Martins Filho – Escrevente Substituto

Elso Benedito Martins Filho
Escrevente / Substituto
Serviço Notarial e de Protesto de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
03 / 09 / 2020
João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 10:23 SOB Nº 41108530748.
PROTOCOLO: 186115180 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805240549. NIRE: 41108530748.
AMILTON MADOENHO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMILTON MADOENHO,** pessoas jurídica de direito privado, situada na Av. Manoel Ribas, nº 318, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.462/0001-28, forneceu materiais de construção diversos, através de contratos administrativos, oriundos de vários procedimentos licitatórios instaurados pelo Município de Congonhinhas, tendo cumprido todas as obrigações assumidas de forma satisfatória, demonstrando eficiência e honestidade, não existindo até a presente, fatos ou ocorrências que desabonem sua conduta perante esta Municipalidade.

E, para constar firmamos o presente.

Congonhinhas, 26 de agosto de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75.825.826/0001-86
Confere com o Original
03/09/2021
João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone:** (43) 3554-1212
Endereço: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO
CEP: 86320-000 - Congonhinhas / PMC

PREGÃO PRESENCIAL
33/2021

Número Processo: 60/2021
Data do Processo: 05/07/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2021

Reuniram-se no dia 19/08/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 234/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 33 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PONTES E BUEIROS, E DEMAIS PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

AMILTON MADOENHO E CIA LTDA 05.686.462/0001-28

ITEM 1 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, BITOLA: 5,16 POL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	690,00	690,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	69,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 69,0000.

ITEM 2 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12 M, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS,PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 10 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.447,50	1.447,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	96,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 96,5000.

ITEM 3 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, PESO: 1,31 KG, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS,PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 4,2 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	267,00	267,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta

1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	22,2500

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 22,2500.

ITEM 4 - ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO: Nº 18

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	230,00	230,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	28,7500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 28,7500.

ITEM 5 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC I, SACO DE 20 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	475,00	475,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	9,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 9,5000.

ITEM 6 - BRITA, PEDRA BRITADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.842,75	1.842,75

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	87,7500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 87,7500.

ITEM 7 - AREIA, TIPO: SAIBROSA, GRANULOMETRIA: MÉDIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	810,00	810,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	101,2500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 101,2500.

ITEM 8 - MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	3.835,20	3.835,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	31,9600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 31,9600.

ITEM 9 - SARRAFO, MATERIAL: PINUS, COMPRIMENTO: 3 M, ESPESSURA: 5 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	64,20	64,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	5,3500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 5,3500.

ITEM 10 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17 X 27

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	326,25	326,25

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	21,7500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 21,7500.

ITEM 11 - PORTA, PADRÃO MADEIRA: JATOBÁ, TIPO: ALMOFADA, LARGURA: 0,80 M, ESPESSURA: 3 CM, MATERIAL: MADEIRA, ALTURA: 2,10 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	2.460,00	2.460,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	307,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 307,5000.

ITEM 12 - BATENTE PORTA, MATERIAL: MADEIRA, LARGURA: 0,82 M, COMPRIMENTO: 2,10 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	675,00	675,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	112,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 112,5000.

ITEM 13 - ALIZAR DE MADEIRA, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: PAPO DE ROLA, APLICAÇÃO: PORTAL DE 0,80 X 2,10 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	275,40	275,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	45,9000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 45,9000.

ITEM 14 - :
FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMBOR SEGREDO: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA, COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	460,00	460,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	57,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 57,5000.

ITEM 15 - DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: LATÃO, ALTURA: 3 POL, LARGURA: 2 1,2 POL, 3 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	46,00	46,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	2,3000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 2,3000.

ITEM 16 - FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL LINGUETA: AÇO, MATERIAL TESTA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, COMPONENTES: CHAVE BIPARTIDA, PUXADOR EJETÁVEL, TIPO: BICO DE PAPAGAIO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 18 CM, ESPESSURA: 2 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	196,00	196,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	49,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 49,0000.

ITEM 17 - CAIBRO, TIPO MADEIRA: ANGELIM, USO: TELHADO, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 3 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	270,00	270,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	9,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 9,0000.

ITEM 18 - TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 10 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	22.000,00	22.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	0,5500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 0,5500.

ITEM 19 - CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: CINZA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, 20 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	464,00	464,00

000165

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	11,6000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 11,6000.

ITEM 21 - LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	354,20	354,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	10,1200	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 10,1200.

ITEM 22 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALAVANCA, DIÂMETRO: 1,2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ABERTURA,FECHAMENTO MOVIMENTO LATERALDO COTOVELO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	342,50	342,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	68,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 68,5000.

ITEM 23 - CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA, COMPONENTES: BORRACHA, FLUTUADOR, GUIA, HASTE, REGULADORES E, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA PADRÃO UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	88,50	88,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	29,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 29,5000.

ITEM 24 - VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	505,50	505,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	168,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 168,5000.

ITEM 25 - TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO: POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	190,50	190,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	63,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 63,5000.

ITEM 26 - TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AMIANTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	4.224,00	4.224,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	64,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 64,0000.

ITEM 28 - CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	580,00	580,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	29,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 29,0000.

ITEM 29 - CANO TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO, BARRA 6 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	372,00	372,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	93,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 93,0000.

ITEM 30 - TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TIPO FIXAÇÃO: JUNTA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LINHA DEFOFO VINILFER, PRESSÃO SERVIÇO: 1 MPA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-1208

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.292,40	1.292,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	107,7000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 107,7000.

ITEM 34 - ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) 300MM, ROLO 500 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	2.376,00	2.376,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	594,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 594,0000.

ITEM 35 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM, 50 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	6.042,00	6.042,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	30,2100	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 30,2100.

ITEM 36 - AREIA, TIPO SAIBROSA, GRANULOMETRIA, FINA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	2.439,90	2.439,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	81,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 81,3300.

ITEM 37 - AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA; GROSSA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.944,90	1.944,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	129,6600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 129,6600.

ITEM 38 - CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.845,00	1.845,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	12,3000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 12,3000.

ITEM 39 - TRELIÇA H 12 COM 6 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	5.150,00	5.150,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	103,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 103,0000.

ITEM 40 - TIJOLOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	6.100,00	6.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	0,6100	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 0,6100.

ITEM 41 - TUBO EM PVC RIGIDO PARA ESGOTO (TIGRE), DE 150MM X 6M (BARRA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	3.679,95	3.679,95

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	245,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 245,3300.

ITEM 42 - TÊ PARA ESGOTO SOLDÁVEL EM PVC, 150 X 150MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	473,30	473,30

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	47,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 47,3300.

ITEM 43 - JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	166,23	166,23

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	55,4100	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 55,4100.

ITEM 44 - RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	311,00	311,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	3,1100	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 3,1100.

ITEM 45 - PREGO 18X24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	115,00	115,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	23,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 23,0000.

ITEM 46 - ARAME RECOZIDO DUPLO TORCIDO ROLO COM 1 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	124,15	124,15

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	24,8300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 24,8300.

ITEM 47 - BARRAS DE CANO DE PVC 3/4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	285,60	285,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	28,5600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 28,5600.

000171

ITEM 48 - LUVA DE CONEXÃO PARA TUBO DE PVC 150.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	271,60	271,60

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	27,1600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 27,1600.

ITEM 49 - CURVA CURTA PARA ESGOTO TIGRE AMANCO, EM PVC 90º, 150MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	163,50	163,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	54,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 54,5000.

ITEM 50 - TORNEIRA DE INOX PARA JARDIM COM ALAVANCA E ESFERA PARA VEDAÇÃO, 3/4.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	206,65	206,65

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	41,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 41,3300.

ITEM 51 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL , TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE, BITOLA 10MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	2.250,00	2.250,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	11,2500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 11,2500.

ITEM 52 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL , TENSÃO APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BITOLA 2,5MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	2,46	2,46

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	2,4600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 2,4600.

ITEM 53 - PARAFUSO COM ARRUELA E BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 12 CM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	75,00	75,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	1,2500	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 1,2500.

ITEM 54 - VIGA DE 10,50M POR 10 CM VIGA DE SUSPENÇÃO .

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.731,00	1.731,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	34,6200	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 34,6200.

ITEM 55 - PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA COMUM BITOLA 19/36

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	115,00	115,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	23,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 23,0000.

ITEM 56 - CONDUITE FLEXÍVEL, ELETRODUTO METÁLICO PVC DIÂMETRO NOMINAL 3,4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	116,50	116,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	2,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 2,3300.

ITEM 57 - CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES, 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 250 V .

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	392,00	392,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	19,6000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 19,6000.

ITEM 58 - SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	38,30	38,30

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	3,8300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 3,8300.

ITEM 59 - FITA ISOLANTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	157,20	157,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	7,8600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 7,8600.

000174

ITEM 60 - FITA VEDA ROSCA DE 12X10M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	33,30	33,30

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	3,3300	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 3,3300.

ITEM 61 - PREGO 25X72

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	120,00	120,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	24,0000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 24,0000.

ITEM 62 - PISO CERÂMICA ESMALTADO 50X50 PI 05.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	855,00	855,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	28,5000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 28,5000.

ITEM 63 - FORRO DE PVC FRISADO, COR BEGE, ESPESSURA 8 MM FOSCO, ENCAIXE MACHO/ FEMEA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	1.543,00	1.543,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	30,8600	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 30,8600.

ITEM 64 - ARGAMASSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	501,00	501,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	16,7000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 16,7000.

ITEM 65 - REJUNTE FLEXÍVEL PARA PISOS E AZULEJOS BEGE 5 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	Sim	328,00	328,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	AMILTON MADOENHO E CIA LTDA	16,4000	

O licitante AMILTON MADOENHO E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor AMILTON MADOENHO E CIA LTDA pelo valor de R$ 16,4000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
PREGOEIRO

Ana Lucia Cantóia
MEMBRO

GENESIO BENEDITO DO PRADO
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edilson Benedito Combinato
(AMILTON MADOENHO E CIA LTDA)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone:** (43) 3554-1212
Endereço: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO
CEP: 86320-000 - Congonhinhas

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2021

Processo Adm.: 60/2021
Data do Processo: 05/07/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 60/2021
b) Nr. Licitação: 33/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
AMILTON MADOENHO E CIA LTDA				
1 - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471 - Marca:	UN	10,000	69,0000	R$ 690,00
2 - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824 - Marca:	UN	15,000	96,5000	R$ 1.447,50
3 - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991 - Marca:	UN	12,000	22,2500	R$ 267,00
4 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711 - Marca:	KG	8,000	28,7500	R$ 230,00
5 - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797 - Marca:	SC	50,000	9,5000	R$ 475,00
6 - Brita, pedra britada - CATMAT 216957 - Marca:	M³	21,000	87,7500	R$ 1.842,75
7 - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364 - Marca:	M³	8,000	101,2500	R$ 810,00
8 - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085 - Marca:	UN	120,000	31,9600	R$ 3.835,20
9 - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550 - Marca:	M	12,000	5,3500	R$ 64,20
10 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582 - Marca:	K	15,000	21,7500	R$ 326,25
11 - Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082 - Marca:	PÇ	8,000	307,5000	R$ 2.460,00
12 - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176 - Marca:	JG	6,000	112,5000	R$ 675,00

Congonhinhas, 03 de Setembro de 2021

.....
Assinatura do Responsável
João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
13 - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351 - Marca:	JG	6,000	45,9000	R$ 275,40
14 - : Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257 - Marca:	CONJ	8,000	57,5000	R$ 460,00
15 - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176 - Marca:	PCT	20,000	2,3000	R$ 46,00
16 - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281 - Marca:	CONJ	4,000	49,0000	R$ 196,00
17 - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346 - Marca:	UN	30,000	9,0000	R$ 270,00
18 - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832 - Marca:	UN	40.000,000	0,5500	R$ 22.000,00
19 - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804 - Marca:	SC	40,000	11,6000	R$ 464,00
21 - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240 - Marca:	UN	35,000	10,1200	R$ 354,20
22 - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944 - Marca:	UN	5,000	68,5000	R$ 342,50
23 - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990 - Marca:	CONJ	3,000	29,5000	R$ 88,50
24 - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039 - Marca:	UN	3,000	168,5000	R$ 505,50
25 - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312 - Marca:	UN	3,000	63,5000	R$ 190,50
26 - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473 - Marca:	UN	66,000	64,0000	R$ 4.224,00
28 - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081 - Marca:	PÇ	20,000	29,0000	R$ 580,00
29 - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262 - Marca:	BAR	4,000	93,0000	R$ 372,00
30 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241 - Marca:	UN	12,000	107,7000	R$ 1.292,40
34 - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646 - Marca:	UNI	4,000	594,0000	R$ 2.376,00
35 - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965 - Marca:	SC	200,000	30,2100	R$ 6.042,00
36 - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364 - Marca:	M³	30,000	81,3300	R$ 2.439,90
37 - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955 - Marca:	M³	15,000	129,6600	R$ 1.944,90
38 - CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007 - Marca:	SC	150,000	12,3000	R$ 1.845,00
39 - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981 - Marca:	UN	50,000	103,0000	R$ 5.150,00
40 - tijolos 6 furos CATMAT 279832 - Marca:	UND	10.000,000	0,6100	R$ 6.100,00
41 - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469 - Marca:	BAR	15,000	245,3300	R$ 3.679,95
42 - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656 - Marca:	PÇ	10,000	47,3300	R$ 473,30

Congonhinhas, 03 de Setembro de 2021

.....

Assinatura do Responsável

João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
43 - JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM CATMAT 318681 - Marca:	PÇ	3,000	55,4100	R$ 166,23
44 - RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085 - Marca:	M	100,000	3,1100	R$ 311,00
45 - Prego 18x24 CATMAT 238186 - Marca:	K	5,000	23,0000	R$ 115,00
46 - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807 - Marca:	ROLO	5,000	24,8300	R$ 124,15
47 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469 - Marca:	PÇ	10,000	28,5600	R$ 285,60
48 - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902 - Marca:	TUBO	10,000	27,1600	R$ 271,60
49 - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802. - Marca:	PÇ	3,000	54,5000	R$ 163,50
50 - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137 - Marca:	PÇ	5,000	41,3300	R$ 206,65
51 - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262 - Marca:	M	200,000	11,2500	R$ 2.250,00
52 - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961 - Marca:	ROLO	1,000	2,4600	R$ 2,46
53 - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871 - Marca:	JG	60,000	1,2500	R$ 75,00
54 - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177 - Marca:	PÇ	50,000	34,6200	R$ 1.731,00
55 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909 - Marca:	MÇ	5,000	23,0000	R$ 115,00
56 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034 - Marca:	M	50,000	2,3300	R$ 116,50
57 - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547 - Marca:	PÇ	20,000	19,6000	R$ 392,00
58 - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608 - Marca:	PÇ	10,000	3,8300	R$ 38,30
59 - Fita isolante CATMAT 464010 - Marca:	UN	20,000	7,8600	R$ 157,20
60 - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518 - Marca:	CX	10,000	3,3300	R$ 33,30
61 - Prego 25x72 CATMAT 443010 - Marca:	K	5,000	24,0000	R$ 120,00
62 - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738 - Marca:	M²	30,000	28,5000	R$ 855,00
63 - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770 - Marca:	M²	50,000	30,8600	R$ 1.543,00
64 - ARGAMASSA CATMAT 150738 - Marca:	PCT	30,000	16,7000	R$ 501,00
65 - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158 - Marca:	SAC	20,000	16,4000	R$ 328,00
			Total geral:	R$ 84.736,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Pólo UAB	10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00	R$ 305,05
Manutenção da Educação Infantil	10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00	R$ 300,00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	R$ 62.950,00
Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
Manutenção do Setor de Obras	05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00	R$ 41.353,30

Congonhinhas, 03 de Setembro de 2021

.....

Assinatura do Responsável

João Marcos L. Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

Parecer Jurídico n°: 318-2021
Consulente: Divisão de Licitação
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI 8666/1993. PREGÃO PRESENCIAL. LEI 10520/2002. DECRETO 3067/2020. HOMOLOGAÇÃO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação referente ao Processo n° 60, Pregão Presencial n° 33/2021 para parecer de homologação do pregão para Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, conforme solicitação de compra da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a saber:

Solicitação de Compra Nº 133/2021

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	**Data da Solicitação:** 21/05/2021
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto:	Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.	
Justificativa:	A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.	
Observações:		

Solicitação de Compra Nº 144/2021

Solicitante:	Paulo Sergio da Silva	**Data da Solicitação:** 10/06/2021
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Local de Entrega:	Secretaria de Obras e Viação	
Objeto:	Aquisição de material de construção.	
Justificativa:	A presente aquisição se faz necessário, visando as construções, reformas e manutenções, em pontes e bueiros, devido ao desgaste natural das mesma e pequenas reforma e ampliação no pátio municipal oferecendo mais espaço, conforto e segurança.	
Observações:		

Diante disso, foi encaminhada a documentação pertinente ao processo licitatório para parecer final a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, vale destacar que, o parecer jurídico restringe-se a opinar de forma fundamentada sobre determinado tema, a fim de melhor assessorar o Administrador Público em sua tomada de decisão.

O referido assessoramento é realizado por meio de uma análise de natureza jurídica, não adentrando na análise de temas técnicos, administrativos, financeiros ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem prejuízo de emitir opiniões ou fazer recomendações sobre tais questões.

a) Da regularidade procedimental do Pregão Presencial

- Ata de Realização do Pregão Presencial

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2021

Reuniram-se no dia 19/08/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 234/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 33 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PONTES E BUEIROS, E DEMAIS PRÉDIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

AMILTON MADOENHO E CIA LTDA 05.686.462/0001-28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

➢ Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 60/2021
b) Nr. Licitação: 33/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: **Un.** **Quantidade** **Vl. Unitário** **Total dos Itens**

AMILTON MADOENHO E CIA LTDA

(...)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Pólo UAB	10.005.12.364.0020.2073.3.3.90.30.00	R$ 305,05
Manutenção da Educação Infantil	10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.30.00	R$ 300,00
Manutenção do Ensino Fundamental	10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	R$ 62.950,00
Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
Manutenção do Setor de Obras	05.002.15.451.0031.2026.3.3.90.30.00	R$ 41.353,30

Congonhinhas, 03 de Setembro de 2021

João Marcos L. Rodrigues
Assinatura do Responsável
PREGOEIRO
CPL - FMS

➢ Itens Adjudicados

Empresa: AMILTON MADOENHO E CIA LTDA. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

- Documentação para habilitação da empresa participante demonstra cumprir o exigido nos arts. 27 a 31 da lei 8666/93.

Assim, analisando o procedimento em questão, nota-se que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício no procedimento licitatório.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada, atingiram os fins exigidos pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Desse modo, conforme consta nos autos do Pregão Presencial supra, assevera que a empresa habilitada e vencedora no certame foi à empresa **AMILTON MADOENHO E CIA LTDA,** assim com a adjudicação em seu favor.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada (fase interna e fase externa) ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprios da conveniência e oportunidade do administrador público, **pela homologação** do processo licitatório, adjudicando seu objeto a empresa licitante vencedora do certame caso convenha ao interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer aos requisitos estampados no Decreto Municipal nº 3.067/2020.

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

Congonhinhas, 14 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ELEANDRO JOSE LAURO
CPF/CNPJ: 00489473938
Assinado em: 14/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eleandro José Lauro
Advogado do Município de Congonhinhas
OAB-PR 90.006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Presencial nº. 033/2021
Assunto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, após cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 179-183, **HOMOLOGA** o procedimento e adjudica o objeto desta, declarando vencedora da licitação a empresa AMILTON MADOENHO E CIA LTDA, no valor total de R$ 84.736,44 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Encaminhe-se o processo à Comissão de Licitação para as providências necessárias à contratação.

Congonhinhas (PR), 20 de outubro de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 060/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/09/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 20/10/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros

VENCEDORES

AMILTON MADOENHO E CIA LTDA
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

>Valor Total: R$.84.736,44 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

OBS.: OS ITENS 20, 27, 31, 32 E 33 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 20 de outubro de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 20/10/2021

João Marcos Luciano Rodrigues
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria n. 254/2021

04 186

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 080/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/09/2021
HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021

O Pregoeiro designado Sr João Marcos Luciano Rodrigues e o Prefeito Municipal Sr José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Patio Rodoviario Municipal, pontes e bueiros

VENCEDORES. AMILTON MADOENHO E CIA LTDA

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

>Valor Total R$ 84.736,44 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

OBS: OS ITENS 20, 27, 31, 32 E 33 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

VIGÊNCIA DA ATA 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 20 de outubro de 2021

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 034/2021
1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, E a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.138.949/0001-77, sediado na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, Tel. (43) 3159-0534 E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Valdenir Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 3.971.039-0, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 547.080.799-15, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, para manutenção do equilíbrio economico-financeiro, no item 19, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.982, de 2013, item 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, e Despacho de Autorização do Prefeito Municipal datado de 14/10/2021, ficando vigente os seguintes valores:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Unit. R$ Atualizado
19	FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - - FILÉ PEITO DE FRANGO PACOTES DE 1 KG - de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embalados à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, SIF, peso, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Recebimento sob forma resfriada ou congelada	JAGUÁ	KG	15,52

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais clausulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes. Congonhinhas, 14 de outubro de 2021

Jose Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - Valdenir Rosa – Titular

DECRETO Nº 3.243/2021

SUMULA: Enquadrar os docentes do cargo de Professor do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Congonhinhas Estado do Paraná

- **JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES**, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

e **CONSIDERANDO**

a) A Lei nº 667/2010 que institui o novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

b) O Artigo nº 18 [illegible] da Lei nº 667/2010 que trata sobre a progressão [illegible]

c) A orientação contida no Artigo nº 56 da Lei 667/2010

d) E Resolução nº 03/2021 GS/SME, que trata sobre a avaliação de desempenho

e) E Memorando nº 291/2021 - SME

DECRETA:

Art. 1º Fica a professora Adriana Silverio da Silva enquadrada no nível e classe conforme [illegible]

NOME	Nivel Atual	Classe	Nivel Novo	Classe
Adriana Silverio da Silva	C	04	C	05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 19 de outubro de 2021

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a)Processo administrativo nº: 140/2021

b)Modalidade: Dispensa de Licitação nº 51/2021

c)Data da homologação: cinco de outubro de 2021

d)Objeto da Licitação: TRÊS CAIXAS DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 40MG/0,4ML, CONTENDO 10 SERINGAS POR CAIXA conforme necessidade urgente da gestante

e)Fornecedor: Farmacia Reghin LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 08.431.824/0001-28

f)Valor: R$ 1.524,60 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos) Uraí-PR, em 05 de outubro de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos.

a)Processo administrativo nº: 142/2021

b)Modalidade: Dispensa de Licitação nº 52/2021

c)Data da homologação: seis dias de outubro de 2021

d)Objeto da Licitação: CINCO CAIXAS DO MEDICAMENTO DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG, COM VINTE E OITO COMPRIMIDOS, conforme necessidade urgente para o paciente PEDRO HENRIQUE SILVA FERNANDES

e)Fornecedor: URAIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.628.802/0001-79

f)Valor: R$ 2.125,00 (Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

Uraí-PR, em 06 de outubro de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO EDITAL Nº 37/2021

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA SENDO 01 (UM) CAMINHAO NOVO E 01 (UMA) PA CARREGADEIRA ZERO HORA, objeto do Processo Licitatório Pregão – Edital nº 37/2021, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expressão da verdade

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO NOVO [illegible] MODELO 2021/2022 [illegible]	IVECO TECTOR [illegible]	UN	1,00	[illegible]	[illegible]
TOTAL							[illegible]

NAVALIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PA CARREGADEIRA DE RODAS ZERO HORA PA [illegible]	XCMG LW180KV	UN	1,00	[illegible]	[illegible]
TOTAL							[illegible]

O referendo e verdadeiro. Registra-se, publica-se e cumpra-se

Uraí, sete de outubro de 2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E ARRUMADORES EMPREGADOS E AVULSOS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES AVISO RESUMIDO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Arrumadores Empregados e Avulsos de São Jerônimo da Serra, com base territorial no município de São Jerônimo da Serra, pelo presente edital faz saber que no dia 27/11/2021 no periodo das 08.00h as 14.00h, na sede situada Rua Três – Casa 27 – Bairro Caratuva em São Jerônimo da Serra será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal Delegados Federativos e respectivos suplentes, devendo o requerimento de registro de chapas e candidaturas ser apresentado na secretaria desta entidade durante o expediente normal (8h as 12h e 14h as 18h de segunda a sexta feira), no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste edital resumido.

Em caso de empate, falta de quórum ou qualquer motivo relevante, a eleição em segunda convocação, será realizada no dia 11/12/2021, no mesmo período e local. Em caso de chapa unica, a Assembleia Geral Eleitoral sera realizada no dia 27/11/2021, no mesmo periodo e local. O edital completo encontra-se afixado na sede desta entidade.

São Jeronimo da Serra, 21/10/2021.

Claiton Proença de Almeida - Presidente

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3.245/2021

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de [illegible] de 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, [illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, [illegible] outubro de 2021

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

ATA Nº013/2021: Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, nas no grupo de WhatsApp denominado CMAS, a partir das 13,00 h, ocorreu a decima terceira reunião extraordinaria junto aos Conselheiros Municipais, tendo como participantes Representante da Divisão Municipal de Assistência Social: Titular: Denize Ferreira da Silva Costa, Suplente - Edcleia Calovi; Divisão Municipal de Saúde: Titular - Emanuelle Cardozo, Titular - Neude Ramos Francisca; Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Titular Lucas Eduardo da Silva; Representantes de Usuários da Assistência Social: Titular: Isaul Alves de Gusmão; Suplente: José Lucio da Silva; Representante de entidades e organizações de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uraí - Apae - Uraí: Titular: Cleuza Batista de Oliveira, Suplente: Aline Stellato da Silva; Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social: Titular - Fatima de Oliveira Souza, Suplente - Janaina Morelato; Representante de Associações Civis, Comunitária e Associações de Bairros Vila Nova: Titular: Antonio Manuel Elias, Suplente: Benicio Caetano de Oliveira; Sussumu Assanuma Titular Vicentina Salles Carvalho, Suplente: Beatriz Aparecida Leopoldino da Silva; Representante de Sindicato e Entidades de trabalhadores com base territorial no Município: Titular: Sueli Maria Bachin dos Santos, Suplente: Alzira Kiyoe Hayashi conforme Decreto nº 128/2021 de dezessete de setembro de dois mil e vinte e um. A reunião teve como pauta: PAUTA 01- Adesão a Deliberação 056-2021 CEAS/PR - Aprovação do Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid para custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Basica. O Município de Uraí foi elegível ao Repasse no valor de R$ 35.000,00. Segundo o Art 1º Paragrafo único da Deliberação: O Incentivo Covid é caracterizado como estratégia emergencial de repasse de recurso e compreende a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos Serviços da proteção Social Basica, destinados a atender de maneira rapida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por beneficios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica. No Art. 4º No que diz respeito a Proteção Social básica, as despesas, unicamente na forma de custeio, deverão ser efetivadas nos Serviços Socioassistenciais Tipificados, conforme a Resolução 109/2009 do CNAS, a saber: 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que hoje conta em nosso município com aproximadamente 218 famílias cadastradas. 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que hoje há o cadastro no nosso município de 203 pessoas. 3. Serviço de Proteção Social básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, que conta com 42 cadastros. Diante do exposto a Assistente Social do órgão Gestor Denize Ferreira da Silva Costa elaborou projeto com objetivo de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, visto que no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no CRAS são realizadas atividades individuais e em grupos com famílias e nesses encontros, além das orientações, palestras e atividades lúdicas, fazem entrega de alimentos, frutas e verduras adquiridos da compra direta. O objetivo específico é aproveitar o momento de atividades em grupo, para fortalecer e orientar o respeito de prevenção da Covid-19, construindo um espaço de troca de experiência e ensinando as crianças sobre prevenção. Estimular a participação das crianças e adolescentes desenvolvendo atividades dinâmicas em grupo e individual, orientando sobre as precauções e cuidados com a Covid-19. Além disso, fortalecer a higiene à entrada das salas de atendimentos com a utilização de totem dispenser de alcool em gel, entrega de kits de higiene e materiais educativos para as famílias acompanhadas no PAIF e Serviços de Convivência e disponibilização de Cesta Básica na forma de Benefício Eventual para as famílias afetadas que ficarem suspeitas ou contaminadas de Covid-19, no período de Isolamento Social. Os recursos materiais listados para que sejam viabilizados neste plano são: Totem com dispenser para alcool gel; Proteção sem contato; Dispenser para Alcool em Gel; Acionamento com o pé, para evitar o contato com as mãos com o dispositivo, 05 unidades; Bolsa plasticas de alta qualidade, produzidas com material resistente, 500 unidades; Sabonete em Barra 85 gramas, 500 unidades; Sabão em Barra [illegible] com 5 unidades, 500 unidades; Material Educativo sobre COVID-19 - Livretos, 500 unidades; Álcool em Gel 70% - 5 Litros; Higienizador Antisseptico Limpador de Ambientes, 30 galões; Álcool em Gel 70% - 1000 ml - Higienizador Antisseptico Limpador de Ambientes, 500 unidades; Mascara Tripla Descartavel Com Filtro (BFE > 95%) Branca com 50 Unidades, 250 unidades (caixas); 60 cestas basicas conforme especificações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante do exposto os Conselheiros aprovam a Adesão do Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - PR - Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião convidando a mim, Cristina Shimazaki, a lavrar a presente ata que após lida será assinada por mim e por todos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cristina Shimazaki [illegible]

Resolução n.º 27/2021

SÚMULA: [illegible]

CONSIDERANDO a décima terceira reunião extraordinária junto aos Conselheiros [illegible]

RESOLVE

Art. 1º [illegible] Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - [illegible] Incentivo Covid

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uraí, [illegible] de Outubro de 2021

Janaina Morelato
[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 079/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 06/08/2021, Processo Administrativo nº 060/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do edital de Pregão nº 33/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMILTON MADOENHO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Manoel Ribas, nº 318, Centro, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 86.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.462/0001-28, Inscrição Estadual nº 902.80990-26, neste ato representada por seu Titular Sr. **Amilton Madoenho** portador da Carteira de Identidade nº 4.425.987-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 532.570.499-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 323, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
1	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	GERDAU	UN	10	R$ 69,00
2	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	GERDAU	UN	15	R$ 96,50

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	GERDAU	UN	12	R$ 22,25
4	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	MISTER	KG	8	R$ 28,75
5	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	BEGMANN	SC	50	R$ 9,50
6	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216957	PEDRA NORTE	M³	21	R$ 87,75
7	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	HOBI	M³	8	R$ 101,25
8	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	UN	120	R$ 31,96
9	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	M	12	R$ 5,35
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	GERDAU	KG	15	R$ 21,75
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m CATMAT - 445082	CEDRAL	PÇ	8	R$ 307,50
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	CEDRAL	JG	6	R$ 112,50
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	CEDRAL	JG	6	R$ 45,90
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm. Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	SOPRANO	CONJ	8	R$ 57,50
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	ROCHA	PCT	20	R$ 2,30
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	SOPRANO	CONJ	4	R$ 49,00
17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	UN	30	R$ 9,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	CERÂMICA DUTRTA	UN	40.000	R$ 0,55
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	PINOCAL	SC	40	R$ 11,60
21	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	ALUDEX	UM	35	R$ 10,12
22	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura, fechamento Movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	TALITA	UN	5	R$ 68,50
23	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	ASTRA	CONJ	3	R$ 29,50
24	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	DECA	UN	3	R$ 168,50
25	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	ASTRA	UN	3	R$ 63,50
26	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto CATMAT 350473	ETERNIT	UN	66	R$ 64,00
28	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	PADO	PÇ	20	R$ 29,00
29	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	PLASTILIT	BAR	4	R$ 93,00
30	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, comprimento: 6 m, aplicação: adução e distribuição de água, tipo fixação: junta elástica, características adicionais: linha defofo vinilfer, pressão serviço: 1 mpa, normas técnicas: abnt eb-1208 - CATMAT 274241	PLASTILIT	UN	12	R$ 107,70

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 500 METROS - CATMAT 441646	BELGO	UNI	4	R$ 594,00
35	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	VOTORAM	SC	200	R$ 30,21
36	areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. - areia, tipo saibrosa, granulometria, fina. CATMAT 271364	HOBI	M³	30	R$ 81,33
37	areia, tipo lavada granulometria; grossa. - areia, tipo lavada granulometria; grossa. CATMAT216955	HOBI	M³	15	R$ 129,66
38	CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO. CATMAT 396007	PINORCAL	SC	150	R$ 12,30
39	Treliça H 12 com 6 metros - Treliça H 12 com 6 metros CATMAT 236981	GERDAU	UN	50	R$ 103,00
40	tijolos - tijolos 6 furos CATMAT 279832	CERÂMICA DUTRA	UNID	10.000	R$ 0,61
41	tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). - tubo em pvc rigido para esgoto (tigre), de 150mm x 6m (barra). CATMAT 75469	PLASTILIT	BAR	15	R$ 245,33
42	TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. - TÊ para esgoto soldável em PVC, 150 x 150mm. CATMAT 453656	PLASTILIT	PÇ	10	R$ 47,33
43	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 90º, 150 MM CATMAT 318681		PÇ	3	R$ 55,41
44	RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. RIPAO DE MADEIRA 6M 5CM ESPESSURA 2 CM. CATMAT 227085	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	M	100	R$ 3,11
45	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 238186	GERDAU	K	5	R$ 23,00
46	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg. CATMAT 452807	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	ROLO	5	R$ 24,83
47	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 75469	PLASTILIT	TUBO	10	R$ 28,56
48	luva de conexão para tubo de PVC 150. - luva de conexão para tubo de PVC 150. CATMAT 236902	PLATILIT	PÇ	10	R$ 27,16
49	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm. CATMAT 374802.	PLATILIT	PÇ	3	R$ 54,50
50	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação, 3/4. CATMAT 260137	TALITA	PÇ	5	R$ 41,33
51	cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. - cabo elétrico flexível , tensão isolamento 750 v, material do condutor; cobre, bitola 10mm. CATMAT 394262	TECHFIO	M	200	R$ 11,25
52	cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm - cabo elétrico flexível , tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475961	TECHFIO	M	1	R$ 2,46
53	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 6mm 12 cm. CATMAT 299871	UNIFER	JG	60	R$ 1,25
54	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspenção . CATMAT 121177	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	PÇ	50	R$ 34,62
55	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317909	GERDAU	MÇ	5	R$ 23,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

56	conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 - conduite flexível, eletroduto metálico PVC diâmetro nominal 3,4 CATMAT 334034	PLASTILIT	M	50	R$ 2,33
57	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v . CATMAT 436547	MEC-TRONIC	PÇ	20	R$ 19,60
58	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	FAME	PÇ	10	R$ 3,83
59	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 464010	FAME	UN	20	R$ 7,86
60	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	NACIONAL	CX	10	R$ 3,33
61	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	GERDAU	K	5	R$ 24,00
62	piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. - piso cerâmica esmaltado 50x50 PI 05. CATMAT 471738	ALMEIDA	M²	30	R$ 28,50
63	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm fosco, encaixe macho/ femea. CATMAT 456770	REAL	M²	50	R$ 30,86
64	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	BERGMANN	PCT	30	R$ 16,70
65	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 405158	BERGMANN	SAC	20	R$ 16,40

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas 20 de outubro de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Amilton Madoenho
Amilton Madoenho -Titular

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.625.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 06/08/2021, Processo Administrativo nº 060/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Pátio Rodoviário Municipal, pontes e bueiros, e demais prédios do Patrimônio Público Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do edital de Pregão nº 33/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMILTON MADOENHO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Manoel Ribas, nº 314, Centro, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 86.320-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.096.462/0001-28, Inscrição Estadual nº 902.80930-24, neste ato representado por seu Titular Sr. Amilton Madoenho, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/PR, e CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] Centro, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit R$
1	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 363471	GERDAU	UN	10	R$ 49,00
2	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 293824	GERDAU	UN	15	R$ 96,50
3	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - [illegible] - CATMAT 236981	GERDAU	UN	12	R$ 22,25
4	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	MATTER	KG	8	R$ 28,75
5	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, uso: cerâmica, tipo: ac i, saco de 20 kg - [illegible] - CATMAT 471792	BEGMANN	SC	50	R$ 5,50
6	Brita, pedra britada - Brita, pedra britada - CATMAT 216057	PEDRA NORTE	M³	21	R$ 87,75
7	Areia, tipo: lavada, granulometria: média - Areia, tipo: lavada, granulometria: média - CATMAT 211364	HOBI	M³	8	R$ 121,21
8	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - [illegible] - CATMAT 272081	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	UN	120	R$ 11,96
9	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 440546	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	M	12	R$ 3,35
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - [illegible] - CATMAT 444562	GERDAU	KG	15	R$ 21,75
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m - [illegible] - CATMAT 445082	CEDRAL	PC	4	R$ 307,50
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334179	CEDRAL	JG	6	R$ 112,50
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: jogo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - [illegible] - CATMAT 280251	CEDRAL	JG	6	R$ 40,00
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, [illegible] comprimento: 15,50 cm, altura: 22,60 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 436522	SOPRANO	CONJ	8	R$ 57,50
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1/2 pol, 3 unidades - [illegible] - CATMAT 473176	ROCHA	PCT	20	R$ 2,50
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, [illegible] - CATMAT 404281	SOPRANO	CONJ	4	R$ 49,00
17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: lixado, largura: 5 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - [illegible] - CATMAT 461345	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	UN	30	R$ 9,00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 30 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 8 un - [illegible] - CATMAT 275872	CERÂMICA DUTRA	UN	4500	R$ 4,55
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, [illegible] 20 kg - CATMAT 234904	PINDCH	SC	40	R$ 11,60
21	Lâmpada led, modelo: ad, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 15 w, [illegible] - CATMAT 473240	ALUDEX	UN	36	R$ 10,12
22	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1/2 pol, [illegible] - 439944	DALTA	UN	1	R$ 18,90
23	Conjunto comando caixa descarga, componentes: torneira, flutuador, [illegible]	ASTRA	CONJ	1	R$ [illegible]
24	[illegible] - CATMAT 452299	DECA	UN	1	R$ [illegible]
25	[illegible] - CATMAT 234372	ASTRA	UN	2	R$ [illegible]
26	Telha, material: fibrocimento, [illegible] - CATMAT 359773	ETERNIT	UN	45	R$ [illegible]
27	Cumeeira, [illegible]	FADO	PC	20	R$ [illegible]
28	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, [illegible]	PLASTILIT	BAR	4	R$ [illegible]
29	Tubo plástico, material: pvc rígido, diâmetro: 100 mm, [illegible]	PLASTILIT	UN	12	R$ [illegible]
30	Arame farpado, material: aço, [illegible]	BELGO	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
35	Cimento portland, material: clínquer, tipo: comum, 50 kg - [illegible] - CATMAT 230963	VOTORAN	SC	200	R$ [illegible]
36	Areia, tipo: lavada, granulometria: fina - [illegible]	HOBI	M³	[illegible]	R$ [illegible]
37	Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa - [illegible]	HOBI	M³	[illegible]	R$ [illegible]
38	Cal hidratada, material hidróxido de cálcio, [illegible]	PINDCHAL	SC	[illegible]	R$ [illegible]
39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
40	[illegible]	CERÂMICA DUTRA	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
41	[illegible]	PLASTILIT	BAR	[illegible]	R$ [illegible]
42	[illegible] PVC 100 x 150mm - CATMAT 453896	PLASTILIT	PC	[illegible]	R$ [illegible]
43	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC 90º 150 MM JOELHO PARA ESGOTO EM PVC 90º 150 MM CATMAT 336651		PC	1	R$ 50,41
44	RIPÃO DE MADEIRA EM 5CM ESPESSURA 2 CM RIPÃO DE MADEIRA EM 5CM ESPESSURA 2 CM CATMAT 227085	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	M	100	R$ 2,51
45	Prego 18x24 - Prego 18x24 CATMAT 228106	GERDAU	K	3	R$ 23,00
46	arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg - arame recozido duplo torcido rolo com 1 kg CATMAT 482097	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	ROLO	5	R$ 24,87
47	Barras de cano de PVC 3/4 - Barras de cano de PVC 3/4 CATMAT 70409	PLASTILIT	TUBO	10	R$ 28,56
48	luva de conexão para tubo de PVC 150 - luva de conexão para tubo de PVC 150 CATMAT 338692	PLATILIT	PC	10	R$ 27,18
49	curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm - curva curta para esgoto tigre Amanco, em PVC 90º, 150mm CATMAT 374802	PLATILIT	PC	3	R$ 84,50
50	torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação 3/4 - torneira de inox para jardim com alavanca e esfera para vedação 3/4 CATMAT 286137	DALTA	PC	5	R$ 41,33
51	cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, bitola 10mm - cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, material do condutor: cobre, bitola 10mm CATMAT 374210	TECHFIO	M	200	R$ 11,25
52	cabo elétrico flexível, tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm cabo elétrico flexível, tensão aplicação manutenção elétrica, bitola 2,5mm CATMAT 475861	TECHFIO	M	1	R$ 2,48
53	parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 8mm 12 cm - parafuso com arruela e borracha de vedação para telha de fibrocimento 8mm 12 cm CATMAT 295871	LAMFER	JG	40	R$ 1,26
54	viga de 10,50m por 10 cm viga de suspensão - viga de 10,50m por 10 cm viga de suspensão CATMAT 121177	COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO	PC	30	R$ 34,83
55	prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso, tipo ponta comum bitola 19/36 - prego com cabeça material aço carbono, tipo cabeça chata tipo corpo liso, tipo ponta comum bitola 19/36 CATMAT 317903	GERDAU	MÇ	5	R$ 23,00
56	conduíte flexível, elemento metálico PVC diâmetro nominal 3/4 - conduíte flexível, elemento metálico PVC diâmetro nominal 3/4 CATMAT 334634	PLASTILIT	M	60	R$ 2,33
57	conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v - conjunto elétrico componentes, 2 interruptores simples 1 tomada 250 v CATMAT 436547	MEC TRONIC	PC	26	R$ 19,60
58	Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente - Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente CATMAT 39608	FAME	PC	10	R$ 3,83
59	Fita isolante - Fita isolante CATMAT 484210	FAME	UN	20	R$ 7,86
60	fita veda rosca de 12x10m - fita veda rosca de 12x10m CATMAT 367518	NACIONAL	CA	10	R$ 3,33
61	Prego 25x72 - Prego 25x72 CATMAT 443010	GERDAU	K	1	R$ 24,00
62	piso cerâmico esmaltado 50x50 PI 05 - piso cerâmico esmaltado 50x50 PI 05 CATMAT 471738	ALMEIDA	M²	30	R$ 28,50
63	forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm, forma encaixe macho/ fêmea - forro de PVC frisado, cor bege, espessura 8 mm, forma encaixe macho/ fêmea CATMAT 456770	REAL	M²	30	R$ 10,76
64	ARGAMASSA - ARGAMASSA CATMAT 150738	BERGMANN	PCT	30	R$ 16,51
65	rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg - rejunte flexível para pisos e azulejos bege 5 kg CATMAT 485152	BERGMANN	SAC	20	R$ 16,40

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas 20 de outubro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
Amilton Madoenho - Amilton Madoenho - Titular

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): URAI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, SENDO 8 (OITO) TELMISARTANA 40 MG E 8 (OITO) BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OFÍCIO 171/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALOR TOTAL: R$ 856,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: Sessenta dias
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): PONTO DA CONSTRUÇÃO URAI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEZ TINTAS PARA PISO (CALÇADA) A BASE DE ÁGUA, LATA COM 18 LITROS, PARA PINTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: Sessenta dias
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

Angelo Tarantini Filho
Prefeito Municipal

DE: CHEFE DO EXECUTIVO.
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DO ITEM

Em análise aos autos, parecer jurídico favorável e considerando o interesse público em comprar o item com o valor de mercado justo e conveniente para a Administração Pública, AUTORIZO o cancelamento da tinta para piso premium 18L (item nº 320). Nessa linha, encaminho a referida autorização à divisão de Licitação para dar prosseguimento da formalização da ata e que futuramente abra novo processo licitatório para aquisição do item.

Uraí, 20 de outubro de 2021

ANGELO TARANTINI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 027/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1179/2018 e suas alíneas.

RETIFICA

Onde se lê: SÚMULA – Aprova Adesão do Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - PR – Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Adesão do Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - PR – Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid.

Leia-se: SÚMULA – Aprova Adesão e Plano de Incentivo Covid do Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - PR – Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão e Plano de Incentivo Covid do Município de Uraí a Deliberação nº 056/2021 CEAS - PR – Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid.

Uraí/Pr, em 25 de Outubro de 2021

Janaina Morelato
Presidente do CMAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021 PREGÃO RETIFICADO ELETRONICO 48

TORNA PUBLICO, Que realizará Processo Licitatório da modalidade PREGÃO - ELETRONICO, do tipo Menor Preço, valor unitário, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, com as definições constante no Anexo I do presente Edital.

Fica fixado o valor máximo de R$ 166.491,20 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 27/10/2021 ATÉ as 08:30 do dia 10/11/2021

NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:30 do dia 10/11/2021

NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 do dia 10/11/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Uraí, 27 de OUTUBRO de 2021

FARMA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar
Aceitamos VISA
AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR
Disk Entrega: VIVA BEM 3524-1320
Av. XV de Novembro, 575 - Centro
Cornélio Procópio - PR